



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 57

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decretos Pessoais

- Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de 24/3/81
- Vice-Presidência da República, de 23.3.81.
- Ministério do Exército, de 23 e 25/3/81
- Ministério das Relações Exteriores, de 24.3.81.
- Ministério da Fazenda, de 24.3.81
- Ministério da Previdência e Assistência Social, de 24.3.81.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente da República. E.M. nº 67/81 — SEPLAN
- E.M. nº 53/81 — DASP
- E.M. nº 79/81 — MEC
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
- Aviso nº 206/81 — SEPLAN
- Aviso nº 151/81 — DASP
- Dispensa de Ponto
- Afastamento do País
- Secretaria de Planejamento
- Superintendência Nacional do Abastecimento
- Portarias nºs 57 a 60/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 356 a 364/81
- Superintendência de Construção e Administração Imobiliária
- Portarias nºs 36 a 39/81

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Secretaria Geral
- Portarias nºs 32 e 33/81

#### MINISTÉRIO DA MARINHA

- Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
- Portaria nº 53/81

#### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Departamento Geral do Pessoal
- Portarias nºs 39 a 42/81
- Diretoria de Movimentação
- Portarias nºs 58 a 63/81

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 74/81
- Atos do Chefe do Gabinete
- Portaria nº 81/056 — Retificação
- Afastamento do País
- Secretaria Geral
- Retificação
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 131/81
- Secretaria de Controle Interno
- Inspetoria Seccional de Finanças no Amazonas
- Portarias nºs 13 a 16/81
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- Portaria nº 48/81
- Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro
- Portaria nº 10/81
- Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo
- Portarias nºs 19 e 20/81
- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência Regional da Receita Federal da 4ª Região Fiscal
- Portaria nº 55/81

## Sumário

- Superintendência Regional da Receita Federal da 7ª Região Fiscal
- Portarias
- Superintendência Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal
- Superintendência Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal
- Portarias nºs 148, 162, 165 e 171/81
- Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal
- Portaria nº 141/81
- Superintendência Regional da Receita Federal da 10ª Região Fiscal
- Portarias nºs 67 e 68/81

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
- Portarias nºs 881 e 913/81
- Diretoria de Pessoal
- Portarias nºs 114 e 128/81
- Superintendência Nacional da Marinha Mercante
- Portarias

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 82/81
- Afastamento do País
- Retificação
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 223 a 233/81
- Delegacia Federal de Agricultura em Minas Gerais
- Portaria nº 33/81
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal
- Portaria nº 208/81
- Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
- Portaria nº 17/81

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 230 e 231/81
- Universidade Federal de Alagoas
- Portarias nºs 174, 177 e 179/81
- Universidade Federal de Minas Gerais
- Portaria nº 535/81
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 518, 533, 534, 536, e 537/81
- Universidade Federal de Pernambuco
- Portarias nºs 187 e 188/81
- Coordenadoria Nacional do Ensino Agropecuário
- Portarias nºs 63 e 65/81
- Colégio Pedro II
- Portarias nºs 36, 37 e 40/81

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 146/81

- Apostilas
- Delegacia Regional do Trabalho no Acre e Rondônia
- Portaria nº 3/81
- Delegacia Regional do Trabalho na Bahia
- Portarias nºs 7 e 8/81
- Delegacia Regional do Trabalho em Goiás
- Portaria nº 33/81
- Delegacia Regional do Trabalho no Pará e Território Federal do Amapá
- Portarias nºs 4 e 5/81
- Delegacia Regional do Trabalho no Paraná
- Portarias nºs 13, 17 a 22/81
- Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe
- Portarias nºs 30 e 32/81

#### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Comando Geral do Pessoal
- Portarias nºs 206 a 208 e 215/81

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 78 e 80 a 86/81
- Afastamento do País
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 29 e 33/81

#### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Instituto Brasileiro do Café
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 149 a 153/81

#### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Comissão Nacional de Energia Nuclear
- Portarias nºs 12 e 13/81

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 39 e 40/81
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 85 e 86/81
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- Portarias
- Secretaria do Meio Ambiente
- Portaria nº 21/81

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Secretaria Geral
- Portaria nº 51/81
- Departamento de Administração
- Portaria nº 42/81
- Departamento de Pessoal
- Portarias nºs 465 e 467/81
- Departamento Nacional de Telecomunicações
- Portarias nºs 1035, 1036, 1044 e 1045/81

#### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 2456 e 2459 a 2461/81
- Departamento de Administração
- Portaria nº 17/81
- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência e Assistência Social
- Relações nºs 243 a 251/81
- Instituto Nacional da Previdência Social
- Relações nºs 51 e 52/81

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Expediente do Ministro Presidente
- Portarias nºs 40 a 42/81
- Ato nº 18/81

#### CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria de Pessoal Civil
- Edital nº 09/81

## Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 144, item III, da Constituição, combinado com os artigos 88 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1978, e 51 da Lei nº 6 750, de 10 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6 076, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, por antiguidade, o Doutor GERALDO IRINEU JOFFILY, Juiz de Direito da 2ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Jus



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
 Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
 Chefe do Serviço Editorial:  
**MARIA LUZIA DE MELO**



# Diário Oficial

## SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
 Departamento de Imprensa Nacional  
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
 226-7175 (PABX)  
 226-5432 (Diretoria-Geral)  
 223-4453 (Divisão de Publicações)  
 226-2565 (Divisão de Pessoal)  
 225-4790 (Divisão de Produção)  
 223-5453 (Divisão de Administração)  
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
 (061) 1356 DIMN BR



### HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

### EXPEDIENTE

#### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

#### Assinaturas:

Semestral ..... Cr\$ 580,00  
 Anual ..... Cr\$ 1.160,00  
 Exterior ..... Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

#### Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral ..... Cr\$ 220,00  
 Anual ..... Cr\$ 440,00  
 Exterior: ..... Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

#### Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

tiça do Distrito Federal e dos Territórios, em vaga Decorrente do falecimento do Desembargador José Júlio Leal Fagundes.

Brasília, 24 de março de 1981;  
 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

### VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.066, de 29 de outubro de 1969, resolve

#### EXONERAR

o Capitão-de-Corveta RENATO FREDERICO CORRÊA VAZ da função de Ajudante-de-Ordens do Vice-Presidente da República, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, 23 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

O Presidente da República, de

acordo com o artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.066, de 29 de outubro de 1969, resolve

#### NOMEAR

o Capitão-de-Corveta ARMANDO AUGUSTO MARTINS para exercer a função de Ajudante-de-Ordens do Vice-Presidente da República.

Brasília, 23 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria ( 012484860-7 ) PAULO ANNIBAL DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
 Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Walter Pires*

O Presidente da República, de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
 Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
 Chefe do Serviço Editorial:  
**MARIA LUZIA DE MELO**



# Diário Oficial

## SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
 Departamento de Imprensa Nacional  
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
**226-7175 (PABX)**  
 226-5432 (Diretoria-Geral)  
 223-4453 (Divisão de Publicações)  
 226-2565 (Divisão de Pessoal)  
 225-4790 (Divisão de Produção)  
 223-5453 (Divisão de Administração)  
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
**(061) 1356 DIMN BR**



## HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

## EXPEDIENTE

### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

### Assinaturas:

Semestral ..... Cr\$ 580,00  
 Anual ..... Cr\$ 1.160,00  
 Exterior ..... Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

### Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral ..... Cr\$ 220,00  
 Anual ..... Cr\$ 440,00  
 Exterior: ..... Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

### Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

tiça do Distrito Federal e dos Territórios, em vaga Decorrente do falecimento do Desembargador José Júlio Leal Fagundes.

Brasília, 24 de março de 1981;  
 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

## VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.066, de 29 de outubro de 1969, resolve

### EXONERAR

o Capitão-de-Corveta RENATO FREDERICO CORRÊA VAZ da função de Ajudante-de-Ordens do Vice-Presidente da República, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, 23 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

## O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.066, de 29 de outubro de 1969, resolve

### NOMEAR

o Capitão-de-Corveta ARMANDO AUGUSTO MARTINS para exercer a função de Ajudante-de-Ordens do Vice-Presidente da República.

Brasília, 23 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria ( 012484860-7 ) PAULO ANNIBAL DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço. Brasília-DF, 23 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Walter Pires*

O Presidente da República, de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria

(013981210-1) HAROLDO SOARES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (016106430-8) LUIZ FELIPE GARCIA SAVAGET, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (014391920-7) MARIO GILBERTO DE SANT'ANNA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (031699110-8) WASHINGTON CURI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (013969330-3) EDGARD RIBEIRO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, ob-

servados os Art 20; 68, § 1º; 167; 168 e 120, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (100313910-0) JÚLIO CESAR ABOUD NAGEM, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (017748260-1) KLEBER JUAREZ DE MORAES CARNEIRO, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Artilharia (017747190-1) MAURO MIGUELOTE VIANNA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; e o artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.  
Brasília-DF, 23 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com os artigos 96, item II e 98, item I, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Farmacêutico (041669620-1) JOSÉ CAZONE, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II,

da Lei nº 6.880, de 1980; e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço. Brasília-DF, 23 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item II; 98, item III, letra a) e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o General-de-Exército (011466410-5) WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 127, itens I, II e III; 167; 168 e 170, § 2º, item 1 e § 3º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 e Art 1º da Lei nº 1.267, de 09 de dezembro de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 25 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ibrahim Abi-Ackel

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item II; 98, item III, letra a) e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o General-de-Exército (011198500-8) ANTONIO CARLOS DE ANDRADA SERPA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 127, itens I, II e III; 167; 168 e 170, § 2º item 1, e § 3º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, modificado pelo Art 1º da Lei nº 616, de 02 de fevereiro de 1949 e Lei nº 1.267, de 09 de dezembro de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, 25 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 96, item II; 98, item III, letra a) e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o General-de-Exército (011568920-0) ERNANI AYROSA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 127, itens I, II e III; 167; 168 e 170, § 2º, item 1 e § 3º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II da Lei nº 6.880, de 1980; o Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e o Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, modificado pelo Art 1º da Lei nº 616, de 02 de fevereiro de 1949 e Lei nº 1.267, de 09 de dezembro de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, 25 de março de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965, que acrescentou parágrafos ao artigo 8º do Decreto, nº 2, de 21 de setembro de 1961, alterado pelo Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

DESIGNAR

ALBERTO VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin. Brasília, 24 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 43 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em cumprimento de decisão judicial, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31.867, de 1980, do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, resolve

READAPTAR

THOMÉ OSÓRIO MEDEIROS, ocupante do cargo de Escriturário, nível, 10, matrícula nº 1.997.124, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Ministério da Fazenda, no cargo de Agente Fiscal de Tributos Federais, do mesmo Quadro, a partir de 11 de julho de 1973.

Brasília, 24 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ernane Galvêas

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 45 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e de acordo com o art. 43 da mesma lei, em cumprimento de decisão judicial, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32.674, de 1980, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

READAPTAR, no antigo Quadro de Pessoal-Parte Permanente - do Instituto Nacional de Previdência Social:

1 - no cargo de Documentarista, código: EC-302, classe A, nível 19, a partir de 2 de fevereiro de 1965, JESUS DE CASTRO ANTUNES, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código: AF-201, classe A, nível 12;

2 - no cargo de Documentarista, código: EC-302, classe A, nível 19, a partir de 2 de fevereiro de 1965, MARIA ROSA ESTEVES DO AMARAL, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código: AF-201, classe A, nível 12;

3 - no cargo de Documentarista, código: EC-302, classe A, nível 19, a partir de 2 de janeiro de 1969, ISIS FER-

NANDES MAYRINCK DE ANDRADE, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código: AF-201, classe C, nível 16.

Brasília, em 24 de março de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Jair Soares

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 45 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e de acordo com o art. 64 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em cumprimento de decisão judicial, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.441, de 1981, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve

READAPTAR, a partir de 17 de outubro de 1972, no antigo Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Instituto Nacional de Previdência Social, no cargo de Técnico de Administração, código: AF-601, nível 20, classe A, ARY EVILLO DE MELO BARRETO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código: AF-602, nível 14, classe A.

Brasília, 24 de março de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Jair Soares

DA SILVEIRA, de 02 a 12.04.81, e PEDRO GROSSI JÚNIOR e OSVALDO MOREIRA DE SOUZA, de 02 a 10.04.81, para acompanharem o Ministro Antonio Delfim Netto em missão no exterior, conforme menciona. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 24.3.81."

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 151, de 16 de março de 1981. Requisição, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, de NEILY DE MELO, Advogada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho de Regularização Fundiária daquele Governo, sem ônus para o órgão de origem. "Autorizo. (Dec. 84.033/79, art. 1º, § 1º). Em 23.3.81."

#### DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BIOGÁS, a realizar-se em Brasília - DF, de 23 a 26.03.81 (Av. 154-81 do DASP)

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- PREM PRAKASH SRIVASTAVA, de 01.04 a 31.05.81, com ônus, para realizar trabalho de pesquisa sobre a Teoria de Gauge, dentro do Convênio de Cooperação Bilateral que o CNPq mantém com o European Organization for Nuclear Research-CERN (Av. 179-81 da SEPLAN)
- JOSÉ JOÃO FERRARONI, de 01.04 a 02.11.81, em prorrogação, com ônus, para concluir doutoramento em Imunologia da Malária (Av. 201-81 da SEPLAN)
- PEDRO PAULO DE ULYSSÉA, de 19.04 a 10.05.81, com ônus, para participar de seminário de estudos sobre temas de desenvolvimento e reformas na Administração Municipal (Av. 204-81 da SEPLAN)
- JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS PACHECO, de 03 a 27.04.81, com ônus, para adquirir conhecimentos a serem utilizados no desenvolvimento de trabalhos de pesquisa que se realizam no Departamento de Astrofísica do Observatório Nacional (Av. 205-81 da SEPLAN)

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### D I S P E N S A R

MARLY ROSE FRANCO MERGULHÃO, da função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria / SUNAB nº 70, de 29/02/80, publicada no D.O. de 05.03.80.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912/73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46 de 1975, resolve:

#### D E S I G N A R

MARIA ZAIRA GOUVEIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe B, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117/76.

GLAUCO CARVALHO

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### Exposição de Motivos

Nº 67, de 23 de março de 1981. Solicitação do Ministério do Interior para que os Territórios Federais do Amapá e de Roraima sejam autorizados a contratar, dentro da excepcionalidade prevista no artigo 2º do Decreto 84.817/80, 15 técnicos de nível superior e 50 de nível médio, habilitados em concursos públicos específicos realizados pela ESAF. "Autorizo. Em 23.3.81."

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

##### Exposição de Motivos

Nº 53, de 18 de março de 1981. Permanência de TITO LÍVIO MACHADO JÚNIOR, Médico Veterinário do Ministério da Agricultura, à disposição da Organização Pan-Americana de Saúde-OPAS, da Organização Municipal da Saúde, como Epidemiologista, no Rio de Janeiro-RJ, até 31 de agosto de 1981. "Autorizo, em caráter excepcional. Em 24.3.81."

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Exposição de Motivos

Nº 79, de 17 de março de 1981. Prorrogação, até 23.6.81, do prazo de afastamento do País concedido ao Professor Auxiliar de Ensino no RICARDO MOTTA MIRANDA, além do estabelecido na legislação atinente ao assunto. "Autorizo, em caráter excepcional. Em 23.3.81."

### ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### Aviso

Nº 206, de 17 de março de 1981. Afastamento do País dos Srs. JOSE BOTAFOGO GONÇALVES, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA e GUSTAVO PAULO

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

MARIA ZENILDA MILITÃO VASCONCELOS, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicação e Eletricidade LT-NM-1027.B, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Delegacia desta SUNAB no Estado do Ceará, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

LUIZ DEMETRIO PEREIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS-910, Classe C, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de Alagoas, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em ca

ráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22/07/76.

GLAUCO CARVALHO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000356, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Universidade Federal de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.614/81,

**R E S O L V E**

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal de Santa Catarina, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	130
TOTAL		

**LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes**

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	72	45	13	130

PORTARIA Nº 000357, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Escola Técnica Federal de Ouro Preto.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.342/81,

**R E S O L V E**

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	20
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	11	7	2	20

PORTARIA Nº 000358, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Altera a lotação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.246/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)  
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
INCLUSÃO		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	24
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	14	8	2	24

PORTARIA Nº 000359, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Retifica e ajusta a lotação da Superintendência Nacional do Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2.841/81 e 4.488/81,

R E S O L V E

Retificar a lotação numérica de cargos/empregos da Superintendência Nacional do Abastecimento, aprovada pela E.M. nº 673, de 26 de dezembro de 1975, publicada no D.O. de 31 subsequente, na parte relativa à Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, e, ao mesmo tempo, proceder a sua nova distribuição por classes, a que se refere o artigo 23 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, de conformidade com os quadros em anexo à presente Portaria.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA



LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes (Retificação)

1. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	E		A	B	C	D	E	
Inspetor de Abastecimento	478	61	40	-	-	579	260	225	145	-	-	630

LOTAÇÃO NUMÉRICA (RETIFICAÇÃO)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
Inspetor de Abastecimento	NS-937	630
	TOTAL	

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES  
(ARTGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES			TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Inspetor de Abastecimento	260	222(*)	145	627	252	188	125	62	627

\*) Aposentadorias deduzidas:  
Classe B - 03 cargos

PORTARIA Nº 000360, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Redistribuí cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro Suplementar da Universidade Federal Fluminense para o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social - IAPAS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.114/80,

RESOLVE, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro Suplementar da Universidade Federal Fluminense para o Ins

tituto de Administração Financeira da Previdência Social - IAPAS, 1 (um) cargo de Tesoureiro, ocupado por ANNA BEATRIZ BARCELLOS RIBEIRO.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000361, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Redistribuí cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-SUVALE) do Ministério do Interior para o Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência

cia que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.608/81,

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com os respectivos ocupantes, para o Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por CARLOS HENRIQUE JARDIM DECAT e LUIZ CARLOS BARRETO SAMPAIO, do Quadro em Extinção (ex-SUVALE) do Ministério do Interior.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério Público do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000362, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Retifica ato de redistribuição de cargo do Quadro em Extinção do Ministério das Comunicações para seu Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

**R E S O L V E** retificar para Agente Administrativo, 801.A, o cargo ocupado por ONOFRE TAVARES, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações, redistribuído para seu Quadro Permanente pela Portaria nº 306, de 10 de março de 1981, publicado no Diário Oficial de 11 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000363, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com respectivo ocupante, do Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi aposentado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Servicial, código GL-102.6.B, ocupado por LUIZ GONZAGA ROSA, do antigo Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, efetuada pela Portaria nº 216, de 19 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000364, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-IBGE) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para o Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.608/81,

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, para o Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, os cargos abaixo indicados, com os respectivos ocupantes, integrantes do Quadro em Extinção (ex-IBGE) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República:

a) 1 (cargo) de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por SILVERIO CLOVIS BARBOSA;

b) 1 (cargo) de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por ODYSSEA GOYTACAZ CAVALHEIRO;

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no

Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério Público do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

**Superintendência de Construção e Administração Imobiliária**

PORTARIA SUCAD Nº 036/81

O Superintendente de Construção e Administração Imobiliária, no uso das atribuições,

**R E S O L V E**:

Rescindir o Termo de Ocupação de Unidade Residencial nº 210889, em nome de MAURÍCIO AUGUSTO DA SILVA, referente ao Apartamento nº 106, do Bloco "E", da Quadra 1.205, do SHCE/SUL, com apoio no item 3.9.1. da Cláusula Terceira do cita do Termo, tudo de conformidade com o que consta do Processo-DASP nº 12.744/80.

Brasília, 20 de março de 1981.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Superintendente Substituto

PORTARIA SUCAD Nº 037/81

O Superintendente de Construção e Administração Imobiliária, no uso das atribuições,

**R E S O L V E**:

Rescindir o Termo de Ocupação de Unidade Residencial nº 214286, em nome de JOSÉ DE OLIVA BRANDÃO, referente ao Apartamento nº 301, do Bloco "H", da SQS 202, tudo de conformidade com o que consta do Processo-DASP nº 24056/80.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Superintendente Substituto

PORTARIA SUCAD Nº 038/81

O Superintendente de Construção e Administração Imobiliária, no uso das atribuições,

**R E S O L V E**:

Rescindir o Termo de Ocupação de Unidade Residencial nº 216103, em nome de JUNE LETICIA RIBEIRO CALDAS, referente ao Apartamento nº 503, do Bloco "A", da SQN 104, tudo de conformidade com o que consta do Processo-DASP nº 24056/80.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Superintendente Substituto

PORTARIA Nº 039/81. EM 23 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.108, de 02 de setembro de 1980,

**R E S O L V E**

Designar RUTH SANTOS CABRAL, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-19, para exercer a função de Secretária Administrativa da Divisão de Estudos e Projetos - DEP, código DAI-111.1, da Diretoria de Engenharia - DIENGE, da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD (Processo nº 5.894/81).

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Superintendente Substituto

**REVISTA «ARQUIVOS»  
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
n.º 154. — 2.º trimestre de 1980  
ESTUDOS  
Preço 100,00

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O **Secretário-Geral** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item XII, da Portaria Ministerial nº 52, de 25 de janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E designar ZILMA RIBEIRO CANOTILHO, Taquígrafa, classe B, código NM-1035, referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da Divisão de Estatística da Secretaria de Documentação e Informática da Secretaria-Geral, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.080, de 16 de julho de 1976, alterado pelo de nº 81.230, de 18 de janeiro de 1978, e pelas Portarias nºs 691, 1.336 e 1.503, do DASP, de 29 de maio, 06 e 21 de novembro de 1979.

OTO JACOB

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O **Secretário-Geral** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em exercício usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item XI, da Portaria Ministerial nº 52, de 25 de janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E designar ARNALDO RAMOS, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, código DAI-111.3, da Divisão de Legislação de Pessoal do Departamento do Pessoal, para substituir a Diretora da referida Divisão, código LT-DAS-101.1, em seus impedimentos eventuais.

OTO JACOB

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 do Decreto nº 81.317, de 8 de fevereiro de 1978,

RESOLVE: Alterar na Portaria nº 0038, de 24 de fevereiro de 1981, a parte referente a Progressão Funcional dos Professores abaixo, para considerar a vigência da referida concessão a partir de 1º de maio de 1979, para a mesma classe da citada Categoria Funcional, a

1 - ACACIO MURALHA JUNIOR,	7910071
2 - ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS,	7910087
3 - ANTONIO LUIZ PORTO DE ALBUQUERQUE,	7910090
4 - EDUARDO WINKLEWSKI DE FRANÇA,	7910079
5 - FERNANDO BORN CALDEIRA DE ANDRADA,	7910070
6 - LUIZ FERNANDO LAGO BIBIANI,	7910089
7 - MARCO AURELIO COUTINHO,	7910088
8 - MARTINHO CARDOSO DE CARVALHO,	7910083
9 - OSCAR SANTIAGO RODRIGUES,	7910073
10 - PAULO AFONSO PETRASSI,	7910068
11 - PAULO MURILLO DE SOUZA ARAUJO,	7910074
12 - SYLVIO FERREIRA DA SILVA,	7910080

OCTÁVIO FERRAZ BROCHADO DE ALMEIDA

Vice-Almirante (RRM)

## Ministério do Exército

### DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 039/DGP, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O **Chefe do Departamento-Geral do Pessoal**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta, sem coroa, de acordo com o nº 8) do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 2º Sgt (080734110-2) - ALMIR ALENCAR SOBREIRA, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo, o Curso de Formação de Sargentos de Infantaria que funcionou no 26º Batalhão de Caçadores, em 22 de dezembro de 1962, numa turma de 27 (vinte e sete) alunos, com nota 8,28 (oito vírgula dois oito), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA

PORTARIA Nº 040/DGP, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O **Chefe do Departamento-Geral do Pessoal**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta, sem coroa, de acordo com o nº 7) do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 2º Sgt 00/214 (034704151-9) - CONSTANTINO LUIZ COUTO, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de 3º Sargento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Topógrafos, que funcionou na Escola de Instrução Especializada, em 19 de julho de 1973, numa turma de 13 (treze) alunos, com nota 9,20 (nove vírgula dois zero) conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA

PORTARIA Nº 041/DGP, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta, sem coroa, de acordo com o nº 8, do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 2º Sgt 07/201 (093660011-3) - RAMÃO ACIR DA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de 3º Sargento, o Curso de Formação de Sargentos - Requalificação, que funcionou no 17º Batalhão de Caçadores, em 04 de agosto de 1971, numa turma de 34 (trinta e quatro) alunos, com nota 8,69 (oito vírgula seis nove), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN EX CARLOS XAVIER DE MIRANDA

PORTARIA Nº 042/DGP, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Prata, com passador e barreta, com uma coroa, de acordo com o nº 2) do Art 2º e nº 2) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto 37.406 de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao Cap QEM (012118291-9) - JOSÉ VENTURA DOS SANTOS, por haver concluído em 1º lugar, o Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia, no ano de 1980, numa turma de 99 (noventa e nove) alunos, com nota 9,183 (nove vírgula um oito três), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN DIV CARLOS XAVIER DE MIRANDA

## Diretoria de Movimentação

PORTARIA Nº 58 DGPDMOV, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2º do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

resolve:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 29 de jan. 81, de acordo com o item I do Art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 1º Sargento 42165750-3 - José Luiz da Silva, QM 7/20, à disposição da PR (Brasília-DF). - Gen. Ex. Alacyr Frederico Werner, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 59 DGPDMOV, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2º do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

resolve:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 27 de Jun. 80, de acordo com o § 1º, letra "d", item II do Art. 86 da Lei nº 57.74, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o ST 032719240-8 - Sadi de Aguiar Vieira, QM 8/233, do 9º BE Const. (Cuiabá-MT) - Gen. Ex. Alacyr Frederico Werner, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 60 DGPDMOV, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2º do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

resolve:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 1º de Março de 81, de acordo com o item III do Art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) o CB 3G-558-118 - Antonio de Azevedo Silveira, QM 6/016, da Bia Cmdo AD/3 (Cruz Alta-RS) - Gen. Ex. Alacyr Frederico Werner, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 61 DGPDMOV, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2º do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

resolve:

Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item IV do Art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares)

A contar de 23 fev. 81. o ST 071014090-6 - Antenor Pereira da Silva, QM 6/201, do Gab. Mib (Brasília-DF).

A contar de 23 de fev. 81, o ST 016340660-6 - Jorge Barros, QM 6/201, do 14º GAC (Pouso Alegre-MG).

A contar de 26 de fev. 81, o ST 042006430-5 - Adão Gonçalves Vais, QM 2/201, da Cia. C. 2º RM (São Paulo-SP).

A contar de 20 de fev. 81, o 1º SGT 032888800-3, Guido Machado Ferreira, QAAdm, da Cia. C. 1º RM (Rio de Janeiro-RJ) e A contar de 20 de fev. 81, o 1º SGT 033039750-6 - Birajara Rodrigues Calbar, QM 2/201, do 2º RCC (Pirassununga-SP).

A contar de 23 de fev. 81, 9d1 o 1º SGT 041993510-1 Ruy Antonio de Moura, QM 00/112, do 12º BI (Belo Horizonte-MG).

A contar de 24 de fe. 81, o 1º SGT 080630110-7 - Roberto Queiroz de Leão, QM 11/271, da Cia. C. 8º RM Belém-PA).

A contar de 26 fev. 81, o 1º SGT 0323535609 - Ad-ao Oly Gonçalves, QM 9/250, do PQ RMM/3 (Santa Maria-RS).

A contar de 24 de fev 81, o 2º SGT 060773280-7 - Florivaldo Fernandes de Cerqueira, QM 7/101, do 19º BC (Salvador-BA).

A contar de 26 fev 81, o 2º SGT 033063100-3 - Leodolfo Martins Silva, QM 2/201, da 1ª Bda Mec. (Santiago-RS).

A contar de 26 fev. 81, o 2º SGT 032570190-2 - Julio da Silva Santos, QM 2/201, do 3º RC Gd (Porto Alegre-RS).

A contar de 26 fev. 81, o 3º SGT 051143450-8 - Oliveiros de Oliveira Melo, QM 00/110, do 30 BI Mtz (Apucarana-PR). - Gen. Ex. Alacyr Frederico Werner, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 62 DGPDMOV, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9

de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2º do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

resolve

Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item V do Art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 3 de fev. 81, o 3º SGT 017985660-4 - Manoel Francisco de Souza, QM 9/251, do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ).

A contar de 9 de jan 81, o CB 013934411-3 - Claudiomiro do Espírito Santo, QM 9/054, do 21º B Log (Rio de Janeiro-RJ). - Gen. Ex. Alacyr Frederico Werner - Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 63 DGPDMOV, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 9 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2º do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

resolve:

Mandar reverter às respectivas QM, de acordo com o Art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 4 de fev. 81, o 1º SGT 071380880-6 - Francisco de Assis Melo Macedo, QM 7/201, adido à Cia. QG CMP/11º RM (Brasília-DF).

A contar de 6 de fev. 81, o 1º SGT 033669950-9 - Luiz Aroldo Carvalho Bernardes, QM 90/500, adido à Cia. QGP/11º RM (Brasília-DF). - GCMEEx. Alacyr Frederico Werner, Chefe do DGP

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

MANOEL FRANCISCO CANCELLA, Inspetor-Geral de Finanças, Ad-junto, LT-DAS 101.3, para substituir o Inspetor-Geral de Finanças da Secretaria de Controle Interno, código LT-DAS 101.5, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

ERNANE GALVÊAS

## Atos do Chefe do Gabinete

(\*) PORTARIA GMF Nº 81/056, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item IV do artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980,

RESOLVE

designar WILSON RIBEIRO DE OLIVA para exercer a função de confiança de Assessor do Gabinete do Ministro, código LT-DAS 102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 81.274, de 30 de janeiro de 1978.

JOSÉ ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA

(\*) - Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 24/03/81.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 18, de 10.01.80, autorizou o afastamento do País, com ônus limitado, de:

FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 16.04 a 27.04.81, para participar do "Seminário 'Experiências Latino Americana sobre Desarrollo Mercado Capitales'". (Proc. MF nº 0168.001882/81-00)

ELMO GLÓRIA DE MATTOS, do Banco do Brasil S.A., no período de 19 a 25.04.81, para participar da III Conferência Bancária do Panamá. (Proc. MF nº 0168.001873/81-01).

JOSÉ BONIFÁCIO DA CRUZ, do Banco do Brasil S.A., no período de 9 a 24.05.81, para participar do "Senior Correspondent Bankers' Course", a realizar-se em Londres. (Proc. MF nº 0168.001874/81-74).

AKIRA ENSIKI, do Banco do Brasil S.A., no período de 21.3 a 14.06.81, para participar do "Curso de Política e Programação Financeira", promovido pelo Instituto do Fundo Monetário Internacional, em Washington. (Proc. MF nº 0168.001887/81-16).

ALBERTO DE AGUIAR CARRAZ, do Banco do Brasil S.A., no período de 29.03 a 28.09.81, para participar de estágio nas Divisões de Leasing do Chase Manhattan Bank e do Chemical Bank, em Nova Iorque. (Proc. MF nº 0168.001872/81-49).

## SECRETARIA GERAL

### RETIFICAÇÃO

Portaria nº 102, de 19 de março de 1981 do Secretário Geral, publicada no D.O.U. de 20.03.81, Seção II, folhas 2235.

onde se lê

01 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

leia-se

01 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, na vaga de HELENA SAMPAIO MAGALHÃES, ocorrida em 23.09.80.

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 0131, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 83 740, de 18 de julho de 1979

### R E S O L V E

Delegar competência aos Delegados do Ministério da Fazenda nos Estados e no Distrito Federal para que as DMFs, a partir de 1º de abril de 1981, procedam, no âmbito de suas jurisdições, à execução das atividades inerentes ao PIS/PASEP, a seguir enumeradas:

- Inclusão ou correção de dados cadastrais
- Cancelamento das inscrições em virtude de cadastramento indevido ou duplicidade
- Fornecer declaração, para efeito de saque das cotas, a servidor aposentado.

ELOY CORAZZA

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

### Inspetoria Seccional de Finanças no Amazonas

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 09/78, de 23.1.78, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, resolve dispensar nesta data a servidora Irene de Sousa Carvalho, Técnico de Contabilidade NM. 1042.B, Ref. 29,

matrícula nº 1.930.485, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Coordenação, desta Inspetoria, DAI-111.3 NS, em virtude de sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 068, de 20.2.81, do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 24.2.81. — Mario Queiroz de Macedo, Inspetor Seccional de Finanças — Subst.

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 09/78, de 23.1.78, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5, da Inspetoria Normativa DASP nº 46, de 19.8.75,

resolve designar o funcionário Esmeraldo Figueiredo de Menezes, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade LTNM. 1042-B, Ref. 25, matrícula nº 5.000.619, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda para exercer a Função de Chefe da Seção de Coordenação, Código DAI-111.3 NS, desta Inspetoria Seccional de Finanças, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais, correlats com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978. — Ivens José de Lima, Inspetor Seccional de Finanças

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 09/78, de 23.1.78, da Inspetoria

Geral de Finanças do Ministério da Fazenda,

resolve designar o funcionário Pedro Rufino de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade LTNM. 1042 Classe B, Ref. 24, matrícula nº 5.000.618, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Função de Chefe do Setor Operacional Local da Seção de Contabilidade Analítica, Código DAI-111.2 NM, desta Inspetoria Seccional de Finanças, prevista no Decreto nº 81.233, de 18.1.78 — Ivens José de Lima, Inspetor Seccional de Finanças.

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Inspetor Seccional de Finanças no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 09/78, de 23.1.78, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda,

resolve dispensar o funcionário Esmeraldo Figueiredo de Menezes, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade LTNM. 1042-B, Ref. 25, matrícula nº 5.000.619, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor Operacional Local da Seção de Contabilidade Analítica, Código DAI-111.2 NM desta Inspetoria Seccional de Finanças, em virtude de ter sido designado para titular de outra função. — Ivens José de Lima, Inspetor Seccional de Finanças

## PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

### O Procurador Geral da Fazenda Nacional,

no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "l" e "p" do inciso I do Art. 22, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 486, de 6 de setembro de 1977, do Ministro da Fazenda, resolve:

DESIGNAR o Procurador de Assuntos Patrimoniais da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Dr. IGNÁCIO LOYOLA COSTA, para prestar assistência ao Gabinete do Procurador-Geral, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

## Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 1981

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve

### D I S P E N S A R,

WILSON FERREIRA CAMPOS, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", referência NS-9, matrícula nº 2.426.092-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente da Procuradoria de Assuntos Patrimoniais, desta Procuradoria, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

HERMAMO AMÉRICO FALCONE

## Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1981

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve

Nº 19.

DISPENSAR VERA LÚCIA FRANCISCO CARVALHO, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "B", referência NM-21, matrícula nº 5.009.347-9, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Cálculos e Cobrança, da Seção de Inscrição, Averbação e Cobrança, da Divisão

da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria, código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir de 17.03.81, data em que assumiu o exercício em outra função.

Nº 20. DISPENSAR MARIA ALICE VITOR BENEDETTI, Agente Administrativo, SA-801, classe "B", referência NM-24, matrícula nº 1.525.326-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Inscrição, da Seção de Inscrição, Averbação e Cobrança, da Divisão da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria, DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir de 17.03.81, data em que assumiu o exercício em outra função.

LUIZ FERNANDES LIMA

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

### Superintendências da Receita Federal

#### 4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 55 — RECIFE,  
11 DE MARÇO DE 1981.

O Superintendente Regional da Receita Federal da 4ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28-03-79, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar José Ferreira Leite, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.926.634-0 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda,

para exercer a função, Código DAI-111.2 (NM) de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro da DRF-Caruaru, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18-01-78. — *Márcio Pessoa Bezerra de Menezes*, Superintendente Substituto

#### 7ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

R E S O L V E

Dispensar NAIR DE ASSUMÇÃO DE SOUZA REZENDE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "C", referência NS.21, matrícula nº 1.698.681-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Setor de Operações e de Análise de Declarações, da Seção de Fiscalização da Inspeção da Receita Federal no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar EDNA BRANDÃO MONTEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "C", referência NS.22, matrícula nº 1.961.424-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Setor de Operações e de Análise de Declarações, da Seção de Fiscalização da Inspeção da Receita Federal no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE  
MARÇO DE 1981.

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

Resolve:

Conceder dispensa a Benedito Givaldo Freire, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, classe "C", referência NS. 22, matrícula nº 2.425.957-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção de Programação da Arrecadação da Divisão de Arrecadação desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Publique-se, dê-se ciência e anote-se. — *Waldyr Pires de Amorim*, Superintendente.

PORTARIA Nº 133 DE 16  
DE MARÇO DE 1981

O Superintendente Regional da Receita Federal — 7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Resolve

Conceder dispensa a Sebastião Marcello da Fonseca, Agente de Mecanização

#### 8ª Região Fiscal

PORTARIA 0800/P-nº 148  
EM 10 DE MARÇO/1981.

O Superintendente da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28-03-79, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar Roberto Frauendorf Galvão de Miranda, ocupante do cargo de

de Apoio, NM. 1043, Classe "C", referência NM. 29, matrícula nº 1.186.615-2 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu/RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Publique-se, dê-se ciência e anote-se. — *Waldyr Pires de Amorim*, Superintendente

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE  
MARÇO DE 1981.

O Superintendente Regional da Receita Federal-7ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Resolve:

Designar Maria da Graça Carvalho Cabral, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", referência NM.29, matrícula nº 1.052.452-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu/RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Publique-se, dê-se ciência e anote-se. — *Waldyr Pires de Amorim*, Superintendente.

Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.21, matrícula 2.425.723, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-112.3, de Assistente do Delegado da Delegacia da Receita Federal em Campinas — SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Adherbal Corrêa Bernardes*, Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-nº 162, EM 16 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

designar TELEMACHO FERNANDES FILHO, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", referência NS.16, matrícula 1.729.966, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.3, de Agente da Receita Federal em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-nº 165, EM 17 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 653 de 16/11/77, do Sr. Ministro da Fazenda,

R E S O L V E

Retificar a Portaria 0800/P-nº 146, de 09/03/81, publicada no D.O. de 16/03/81, que designou a Agente Administrativo-IT DIRCE DE OLIVEIRA NEVES, Classe "A", referência NM.18, matrícula 5.009.481 para exercer a função Código DAI 111.2, de Chefe do Setor de Operação da Divisão de Informações Econômico Fiscais desta Superintendência e não como constou.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

PORTARIA 0800/P-Nº 171, EM 19 DE MARÇO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 653 de 16/11/77, do Sr. Ministro da Fazenda,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria 0800/P-nº 153, de 12/03/81, que dispôs a Controladora da Arrecadação Federal, Classe "B" - ALZIRA MESSIAS GARCIA, referência NS.18, matrícula 1.011.277-4, da função Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, a partir da data de sua posse e exercício na função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência - da Receita Federal na Barra Funda-SP, e não como constou.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Superintendente Substituto

**9ª Região Fiscal**

PORTARIA GAB. 0900.1 nº 141 DE 16 DE MARÇO DE 1981

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal,

Resolve:

Dispensar - João Paulo Sbarofate.

Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS-11, matrícula nº 2.305.537-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2, de Chefe do Setor de Operações de Análise de Declarações, da Inspeção da Receita Federal em Foz do Iguaçu-PR, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de fevereiro de 1978 - *Azaury Martini Sebastião*, Superintendente Substituto.

**10ª Região Fiscal**

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1981.

O Superintendente da Receita Federal na 10ª Região Fiscal, em Porto Alegre/RS, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979, resolve:

Nº 067 - Dispensar, Huberto Bruno Timm, Fiscal de Tributos Federais, Classe S, referência NS 23, matrícula nº 2.425.831-8, da função Código DAI-112.3, de Assistente do Delegado da Receita Federal em Santo Ângelo, a partir da da-

ta de sua posse na função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Tributação da mesma Repartição, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 068 - Designar, Huberto Bruno Timm, Fiscal de Tributos Federais, Classe S, referência NS 23, matrícula nº 2.425.831-8, para exercer a função Código DAI -111.3, de Chefe do Serviço de Tributação, da Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978. - *Flávio Osório Marques*, Superintendente Substituto

## Ministério dos Transportes

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 19 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, resolve:

nº 0881 - exonerar o Engenheiro, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO, matrícula nº 1.523.684, do cargo de Direção Superior, código DAS-101.2, de Chefe da Representação deste Departamento em Brasília-DF.

PORTARIA DATADA DE 23 DE MARÇO DE 1981.

nº 0913 - designar o Engenheiro, JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), ora à disposição deste Departamento, para exercer a Função de Confiança, de Chefe da Representação do DNER em Brasília-DF, código LT-DAS-101.2. - Assinado: CLORALDINO SOARES SEVERO - DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

### Diretoria de Pessoal

Portaria de 13-03-81

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, RESOLVE,

Nº 114 - de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

a) proceder à Ascensão Funcional para o emprego de Agente de Mecanização de Apoio, código LT-NM-1043, da Tabela Permanente desta Superintendência:

Classe "A" - Referência NM-12

I - HERALDOMIR DOS SANTOS FALCÃO, ocupante do emprego de Agente de Portaria código LT-TP-1202, classe A, referência NM-3, na vaga decorrente do emprego criado, conforme Portaria DASP número 1.249, de 08 de outubro de 1979, que fica transformado em emprego no qual é feita a ascensão. JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 32, item VI do Regimento Interno,

Nº 128 - RESOLVE declarar vaga a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Agente da Agência de Itajaí, da 8ª Delegacia Regional desta Superintendência, em consequência da aposentadoria do seu titular NELSON CRUZ GARCIA, matrícula nº 1.802. JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 18-03-81

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 122 - RESOLVE delegar competência ao Procurador-Geral JOEL SIMÃO BAPTISTA e nos impedimentos deste ao seu Substituto para, em nome da SUNAMAM, assinar ofícios de informações em Mandados de Segurança, expedientes a Juízes e Tribunais em qualquer grau de jurisdição no território nacional, bem ainda para receber mandados judiciais.

A presente Portaria revoga a de nº 146, de 06 de abril de 1979. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

Nº 124 - RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto número 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Conferente nº 18 ANTONIO JOSÉ CLEMENTE, matrícula nº 2.522, da 6ª Delegacia Regional no Rio de Janeiro para a Sede desta Superintendência. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

Nº 125 - RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto número 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Conferente nº 18 AURELIANO MENDES QUINTÃO, matrícula nº 2.514, da 6ª Delegacia Regional no Rio de Janeiro para a Sede desta Superintendência. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

## CÓDIGO PENAL

# ANTEPROJETO DE LEI

Altera dispositivos do Código Penal e dá outras providências

Mandado publicar para receber sugestões, atendendo ao disposto no § 1º do art. 4º do Dec. 61.239, de 25/8/1967.

Cr\$ 30,00

Nº 126 - RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto número 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Conferente nível 18 FERNANDO HUGO DA CUNHA, matrícula nº 2.516, da 6ª Delegacia Regional no Rio de Janeiro para a Sede desta Superintendência. ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

Nº 127 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a NELSON CRUZ GARCIA, matrícula nº 1.802, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, referência NM-29, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-32, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no parágrafo 2º, do citado artigo 102, da Constituição. (Processo nº N-81/004.861). ELCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

## Ministério da Agricultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a autorização do DASP, exarada nos processos nºs 28.850/80, 3.140 e 4.252/81, observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980;

#### RESOLVE:

I - Admitir sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

AGENTE ADMINISTRATIVO. - LT-SA-801, classe "A", referência NM-17

MACEIÓ - AL (04)

01 - DOREJANER VINDES LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DA PAZ T. FERNANDES;

02 - JOSÉ EDUARDO DE MORAES SARMENTO, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DO ROSÁRIO SILVA;

03 - JOSELITO MALAFAIA PEREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARINICE LIMA MATOS;

04 - HEITOR MOREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA NELY RODRIGUES TIBAU;

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - Eletricidade - LT-ART-703, Classe "Artífice" referência - NM-07.

MACEIÓ - AL (02)

01 - ROBSON DE LIMA GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO PEDRO ZANETE;

02 - CELIO SEVERO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de DOMINGOS DA LUZ;

QUÍMICO - LT-NS-921, Classe "A", referência NS-05.

RIO DE JANEIRO - RJ (01)

01 - WALDENIR FARIAS BRAGA, em vaga decorrente da aposentadoria de ONSY DAMIANI;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - LT-NM-1042, Classe "A", referência NM-17

RIO DE JANEIRO - RJ (01)

01 - MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA RIOS, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO R. PIMENTEL.

II - Os candidatos ora admitidos terão um prazo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício, contados da data da publicação do presente ato.

ANGELO AMAURY STABILE

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de março de 1981

#### Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- Clodomir Padilha Alves da Silva, de 05.04.81 a 09.04.81, com ônus limitado (MA-01-26-00524/81).

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 17 de março de 1981 (Seção II)

pag. 2113, 1ª coluna,

#### Onde se lê:

Paulo Afonso Viana, Homologação, de 15.01.81 a 13.03.81 e Prorrogação de 14.03.81 a 31.12.81, com ônus (MA-01-26-0041/79)

#### Leia-se:

Paulo Afonso Viana, Homologação, de 15.01.81 a 13.03.81 e Prorrogação, de 14.03.81 a 31.12.82, com ônus (MA-01-26-0041/79).

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte,

#### Resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 1978, Item I, alínea a, combinados com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481, de 5.12.77 e 6.732, de 4.12.79,

a Jany Brêtas, matrícula nº 068.1.980.903, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, com as vantagens do cargo em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior, código DAS-102.1, de Assessor do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Animal deste Ministério (processo nº MA-01/7.943/81) - Edson Luiz Santiago Silva, Diretor-Geral do DP

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte.

#### Resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada

pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977

a Dalmo Catauli Giacometti, matrícula número 068-1.914.810, no Cargo de engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe S, referência NS-22, do Quadro Permanente deste Ministério (processo número MA-01/7949/81) - Edson Luiz Santiago Silva, Diretor-Geral da DP

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 7 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte e tendo em vista o que consta do processo nº MA-01/7231/81,

#### Resolve:

Retificar a Portaria nº 293, de 19 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 1 de junho de 1977, na parte em que concedeu aposentadoria a João Teixeira Mendes, matrícula número 1.320.687, para com esta declará-lo aposentado, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o parágrafo primeiro do artigo 177, da Constituição do Brasil, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe C, referência 29, com as vantagens da referência 36, da Classe D e não como constou. - Edson Luiz Santiago Silva, Diretor-Geral do DP

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte e tendo em vista o que consta do processo nº SC-36754/64,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 65, de 29 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial de 06 de março de 1972, na parte em que aposentou BENEDITO PEDROZO DE SOUZA, matrícula nº 1.087.331, para com esta, considerar seu nome correto, ou seja: BENEDITO PEDROSO e não como constou.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA



PORTARIA Nº 227, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 25 de setembro de 1980, a ANTONIO SILVA LISBOA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Grupo Executivo de Pessoal, código DAI-111.3, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Alagoas.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar DIVALDO DA SILVA CUNHA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Goiás, a função de Chefe da Seção de Conservação do Solo e Água, do Grupo Executivo de Engenharia Rural, código DAI-111.2, vaga em decorrência da dispensa de Dercy Nêo São Marcos.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar LUCAS ALCIDES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe A, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso do Sul, a função de Chefe da Seção de Material, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da aposentadoria de Francisco Gurgel Cunha.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar JOÃO ZUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, NM-1007, classe A, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso do Sul, a função de Chefe do Setor de Controle de Bens Móveis e Imóveis, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977, vaga em decorrência da aposentadoria de Assis Teodoro da Silva.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar MARIA RITA CORREA REIS TENÁGLIA, ocupante do emprego de Técnico de Administração, LT-NS-923, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual

do Ministério da Agricultura - Minas Gerais, substituir o Chefe do Grupo Executivo de Pessoal, código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, eventuais, ou temporários.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LUIZ COSTA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rio de Janeiro, substituir o Chefe da Seção de Treinamento, Aperfeiçoamento, Recrutamento e Seleção, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Pessoal, em seus impedimentos legais, eventuais, ou temporários.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar LEOPOLDINO DE SOUSA D'AVILA, ocupante do cargo Agente Administrativo, SA-801, classe A, do Quadro Permanente, deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rondônia, a função de Assistente, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação das Categorias Funcionais de Médico-Veterinário e Engenheiro Agrônomo, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

### Delegacia Federal de Agricultura do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O DELEGADO DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no item XI do art. 73 do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria nº 316, de 27 de abril de 1978 e no item II da Portaria nº 410, de 18 de maio de 1978,

R E S O L V E :

Atribuir ao Técnico de Contabilidade, NM-29, Matrícula nº 1.841.354, ALLYN DE CARVALHO, ocupante da função DAI-111.3, de Chefe do Grupo Executivo de Finanças, as incumbências de Diretor Substituto da Divisão de Apoio Administrativo - DIAD, constantes do artigo 2º do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura.

CELSO LOUREIRO PEREIRA

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, tendo em vista o contido na CI/INCRA/SA/nº 122, de 16 de março de 1981,

R E S O L V E

Designar CLÉRIA BRAGA DE ABREU NASCIMENTO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, Referência NM-9, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer

a função de Chefe da Seção de Passagens e Cargas, DAI-111.3, do Serviço de Transportes, da Secretaria de Administração, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1.978.

SÉRGIO RACHID SAAB

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante no Processo S/569/80, R E S O L V E :

Nº G-017, de 20.03.81 - Designar o Médico Veterinário, DAVID CONSTANTINO DA SILVA, para exercer as atividades de Executor do Convênio firmado em 08 de junho de 1979 entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria de Agricultura no Estado de Pernambuco, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Estado. JOSÉ ANDONARD CESAR DE QUEIROZ / Superintendente Substituto.

## IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Novas normas e tabelas para o desconto incidente sobre os rendimentos na fonte de assalariados e não assalariados, aprovadas pela Instrução Normativa nº 132/80 da Secretaria da Receita Federal.

À VENDA

Suplemento ao *Diário Oficial* (Seção I)  
nº 245, de 24-12-1980

Preços:

Brasília — Cr\$ 19,00  
Estados (porte aéreo) Cr\$ 35,00

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOVO REGIMENTO INTERNO E TABELAS DE CUSTAS

CR\$ 80,00

Divulgação nº 1.359

À venda nos postos da Imprensa Nacional,  
nas Imprensas Oficiais dos Estados  
e pelo Sistema BRADESCO.  
Aceitamos pedidos pelo reembolso postal.

## SEGURANÇA NACIONAL (edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior  
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —  
Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF ou pelo  
Reembolso Postal (CEP 70160)

## COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.351 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 80,00

Divulgação 1.352 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Decretos de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.353 — Volume III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.354 — Volume IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Decretos de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 150,00

## Ministério da Educação e Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

Concede exoneração ao Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder exoneração a ROBERTO DANIEL MARTINS PARREIRA da função de Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, por ter sido nomeado para outro cargo.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

Concede dispensa ao Diretor-Executivo do Centro Brasileiro de TV Educativa.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder dispensa a RONALDO DE AZEVEDO NORDI da função de Diretor-Executivo do Centro Brasileiro de TV Educativa.

RUBEM LUDWIG

### UNIVERSIDADES FEDERAIS

#### Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE MARÇO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018929/80,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor PAULINO ANDRÉ DOS SANTOS, Agente de Portaria, código TP-1202.S, referência NM-11, da função de Administrador, Código AI-111.3, do Campus de Viçosa da Prefeitura Universitária desta UFAL.

RADJALMA JACKSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE MARÇO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Retificar na Portaria nº 763, de 09.10.80, publicada no Diário Oficial da União, de 14.10.80, Seção II, pág. 8814, onde se lê "Categoria Funcional-Agente Administrativo-Classe C, na relação nominal, o nome de RUTH CALHEIROS DE FRANÇA, referência 33" deve-se ler referência 34" em vista de não ter sido incluída quando do seu enquadramento a progressão horizontal que obteve a partir de 01.07.80

JOÃO AZEVEDO

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE MARÇO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 001880/81.

R E S O L V E :

Conceder dispensa a partir de 19.02.81, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, a JOSÉ ALBERTO FERREIRA DA COSTA, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, referência NM-2, da Tabela Permanente desta UFAL.

II - Declarar vago o emprego acima mencionado, face a rescisão de contrato do servidor referenciado.

JOÃO AZEVEDO

### Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0535, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

a - dispensar o servidor SEBASTIÃO RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, referência NM-24, de sua função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.2, do Instituto de Geociências, para a qual foi designado através da Portaria nº 1029/76;

b - designar o referido funcionário para exercer a função de Assessor do Reitor, código DAS-101.1, criada pelo Decreto nº 77.954, de 30/06/76, na vaga deixada pelo servidor MILTON MUNDIM;

c - designá-lo igualmente, para responder pela direção do SSR da UFMG.

Belo Horizonte, 20 de março de 1981.

PROF. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

### Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 0518, DE 13 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/08158/80,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nºs 1831 de 06/08/80, 2361 de 22/10/80, 2362 de 22/10/80, 2363 de 22/10/80 266 de 30/01/81, referentes à designação da servidora VANESSA GUIMARÃES MARRI, para exercer a função de Assistente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, revigorando a Portaria nº 2046 de 07 de outubro de 1980, uma vez que não houve interrupção no exercício.

Belo Horizonte, 13 de março de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO  
Diretora-Geral do DP/UFMG

PORTARIA Nº 0533, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975,

## RESOLVE:

a) dispensar o servidor GERALDO DE CARVALHO CONÇALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. NM-29, de sua função de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, para a qual foi designado através da Portaria nº 291/77, de 11 de março de 1977;

b) designar o referido funcionário para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.2, do Instituto de Geociências, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

Belo Horizonte, 20 de março de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

## PORTARIA Nº 0534, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 08 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar WASHINGTON CANÇADO DE AMORIM, ocupante do emprego de Professor Assistente, ref. 4, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Assistente da Diretoria, código DAI-112.3, do Hospital das Clínicas, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais de Médico, Enfermeiro ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI-110 na UFMG.

Belo Horizonte, 20 de março de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

## PORTARIA Nº 0536, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar ILDA FRÁGUAS MESQUITA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref. NM.24, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, código DAI 111.1, da Faculdade de Medicina correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicado de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

Belo Horizonte, 20 de março de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

## PORTARIA Nº 0537, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar CARLOS FARIA SANTOS AMARAL, ocupante do emprego de Professor Assistente ref.01 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Supervisor do Centro de Tratamento Intensivo, código DAI.111.2 do Hospital das Clínicas, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais de Médico, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico de Administração, correlata com a referida função, indicada de acordo com a Portaria nº 404, de 16 de março de 1978.

Belo Horizonte, 20 de março de 1981.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

## Universidade Federal de Pernambuco

## PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 187 DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, resolve;

Considerar rescindido, a partir de 17.07.80, o contrato de trabalho do servidor FELIX BENEDITO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, lotado na Editora Universitária da mesma Universidade, face a Opção feita pela Pensão Especial prevista na Lei nº 6.952, de 17 de novembro de 1978, e concedida por Decreto Presidencial de 14 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 1980. (Processo UFPE nº 60.043/80). PROFESSOR GERALDO CALÁBRIA LAPENDA - VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR.

## PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 188 DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO COELHO, do cargo de Professor Assistente, Código: EC-503, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE nº 3032/81). PROF. GERALDO CALÁBRIA LAPENDA - VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR.

## COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

## PORTARIA Nº 63, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Designa servidor

O DIRETOR GERAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso V do artigo 16 do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 168, de 24 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ GERALDO DO ROSÁRIO, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência 24, do Quadro Permanente desta Coordenação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, da Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG, correlata com o referido emprego, de acordo com o Decreto nº 80.557, de 11 de outubro de 1977.

LÉO ARDENGI  
Diretor Geral Substituto  
em Exercício

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 1981.

Designa servidor

O DIRETOR GERAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso V do artigo 16 do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 168, de 24 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E :

Designar, HUMBELINÁ ACIOLE DO BOMFIM, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente desta Coordenação, para exercer a função de Diretora da Divisão de Atividades Técnicas, código DAI-111.2, da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80 557, de 11 de outubro de 1977.

OSCAR LAMOUNIER GODOFREDO JUNIOR

### Colégio Pedro II

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra q do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo nº 373/81, resolve:

Considerar rescindido, a partir de 31 de janeiro de 1981, o contrato de trabalho de José de Barros, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-19, da Tabela Permanente deste Colégio, em virtude de sua aposentadoria pela Previdência Social. *Tito Urbano da Silveira*

PORTARIA Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra q do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429/81, resolve:

Considerar rescindido, a partir de 31 de janeiro de 1981, o contrato de trabalho de Diva Almeida Barbosa, do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3C, da Tabela Permanente deste Colégio, em virtude de sua aposentadoria pela Previdência Social. *Tito Urbano da Silveira*

PORTARIA Nº 40 DE 9 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Maria da Penha Bastos Mendes, Matrícula nº 1.127.300, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Código M-402.3 - Classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia. - *Tito Urbano da Silveira*.

## Ministério do Trabalho

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Diretora-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta dos Processos DASP nºs 1.633/81, 1.604/81 e 1.386/81 e as disposições contidas no Decreto nº 84.817/80,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito às Portarias DP nºs 07, de 5.1.81, 11, 12, 13 e 14, de 07.01.81 e 774, de 16.12.80, publicadas no D.O de 08.01.81, 12.01.81 e 17.12.80, respectivamente, na parte em que admitiu os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, Classe A, ref. NM-1:

1. Marieta Lopes de Oliveira;
2. Regina Almeida Pereira;
3. Francisca da Silva Oliveira

B) Na Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe A, ref. NM-17:

1. Rosimar Silva Costa;
2. Carminia Ferreira de Assunção;
3. Selma Tânia Santiago Fonseca;
4. Evandro Luiz Mendonça;
5. Elineth Celeste Macêdo;
6. José Luceno de Amorim

C) Na Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código LT-NS-923, Classe A, ref. NS-5:

I. Plínio Caixeta do Vale;

II - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, Classe A, ref. NM-1:

- BRASÍLIA - DF

1. JOAQUINA ALVES DE SOUSA;
2. MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA;
3. NAIR TEODORO DE OLIVEIRA

- NATAL - RN

1. EDVAN MACEDO DE MELLO, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Vicente Pereira.

B) Na Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe A, ref. NM-17:

- BRASÍLIA - DF

1. WILSON PINTO CARNEIRO;
2. MARIA DE FÁTIMA ESTEVES VEPPPO;
3. LEANDRO GOMES DOS SANTOS;
4. ELIENE FONSECA CASTRO;
5. JOSÉ VALTER PINTO MACHADO;
6. ALCINO CARNEIRO NETO;
7. LÍDIO JOSÉ DOS SANTOS, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Neves Braga, revertida da Classe B, nos termos do art. 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265/78.

C) Na Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, código LT-NS-923, Classe A, ref. NS-5:

- BRASÍLIA - DF

1. CRISTOVAM JOSÉ DA SILVA  
2. IZANILDE PIRES NOGUEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Graças Silva Antunes, revertida da Classe C, nos termos do art. 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265/78.

III- A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

A P O S T I L A S

D E

19 DE MARÇO DE 1981

MTb-110.007/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria nº 432, de 07 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 1980, na parte referente à aposentadoria de IRENE ODETE DO NASCIMENTO, matrícula - 1.538.566, a fim de declará-la aposentada, de acordo com a legislação citada, nos referidos cargo, classe e Quadro, porém na referência 28, em virtude de aumento por mérito e não como se fez constar.

MTb-108.673/77 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi sub

delegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE, apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria nº 598 de 04.09.80, publicada no D.O. de 10 subsequente, na parte relativa a CYRO NUNES MARTINS, a fim de declarar que a aposentadoria do referido inativo é com base na Lei Complementar nº 29, de 05.07.76 e observado o item II, do artigo 102 da Constituição Federal e não como se fez constar, tendo em vista a diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União.

MTb-325.827/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria nº 433, de 07 de julho de 1980, na parte relativa a ZENIR CASTRO LUSTOSA DE ARAGÃO, a fim de declará-la aposentada nos mesmos cargo, classe e referência Quadro e vantagens de conformidade com os dispositivos constitucionais e estatutários citados, porém combinados com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 1.525/77 e não artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.527/77 como constou.

MTb-319.308/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a Portaria nº 226, de 17 de abril de 1980, relativa a retificação da aposentadoria de SILVIO HERMENEGILDO TODESCHIA a fim de declarar que o referido inativo faz jus a partir de 21 de novembro de 1980, à revisão de proventos no valor atribuído à referência 46, de conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º da Lei nº 6.823, de 22 de setembro de 1980. (Proc. MTb-322.660/77).

MTb-312.203/80 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria nº 3.495, de 17 de agosto de 1977, na parte relativa a NOEMI WANDERLEY DE CARVALHO, matrícula nº 1.511.052, a fim de declará-la aposentada nos mesmos cargo, classe e referência, com as vantagens da Classe "B", referência 28, porém de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição Federal, combinados com o art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a IN-DASP nº 107, de 26.07.79, observado o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição Federal e não como se fez constar. (Processo MTb-332.241/76).

MTb-111.152/79 A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RE SOLVE acrescentar aos dispositivos legais citados na apostila de 06.11.80, publicada no D.O. de 14 subsequente, o artigo 187 da Lei 1.711/52 tendo em vista a diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União. MARIA JOSÉ CLAUDIO SANTOS. Diretora-Geral do DP.

## DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

### Delegacia Regional do Trabalho no Acre e Rondônia

PORTARIA Nº 03/81, DE 11 DE MARÇO DE 1981.

A Delegacia Regional do Trabalho no Acre e Rondônia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve designar a Inspetora do Trabalho, Classe "A", Referência NS 6, da

Tabela Permanente deste Ministério Maria Vilani Diogo Ramalho, Matrícula nº 4.376, para substituir a Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, DAI-111-2, desta DRT/AC/RO, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual do seu titular. — Maria do Socorro Lavocat Nunes, Delegada Regional Acre/RO.

### Delegacia Regional do Trabalho na Bahia

PORTARIA Nº 07 DE 11 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho no Estado da Bahia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve conceder dispensa ao Inspetor do Trabalho NS-933, Classe Especial, Referência NS-22, do Quadro Permanente deste Ministério, Carlos Marinho Santos, matrícula número 1.198.869, da função de Substituto do Chefe da Seção de Homologação de Rescisões Contratuais da Divisão de Proteção ao Trabalho, Código DAI-111.2, desta Delegacia. — Ivanilson Soares Trindade, Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho no Estado da Bahia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve designar a Inspetora do Trabalho LT-NS-933, Classe B, Referência NS-14, da Tabela Permanente deste Ministério, Maria Lêda de Carvalho, matrícula nº 1.129, para substituir o Chefe da Seção de Homologação de Rescisões Contratuais da Divisão de Proteção ao Trabalho, Código DAI-111.2, desta Delegacia, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de Carlos Marinho Santos. — Ivanilson Soares Trindade, Delegado Regional do Trabalho.

### Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

PORTARIA Nº 033, DE 12 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: Dispensar o Técnico de Contabilidade de NM-1042, classe A, referência NM-20,

da Tabela Permanente deste Ministério, Adalcina de Assis Nunes, matrícula nº 2.928, da função de Chefe da Seção de Assuntos Orçamentários e Contábeis Sindicais, da Divisão de Assuntos Sindicais, código DAI-111.2 — NM, desta Delegacia Regional do Trabalho, em virtude de rescisão contratual. — Gonçalo Bazerara Lima, Delegado Regional do Trabalho.

## Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará e Território Federal do Amapá

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve designar o Assistente Jurídico SJ-1.102, classe "B", referência NS-14, do Quadro Permanente deste Ministério, Jaime Começanha Balesteros Filho, matrícula nº 085.2.190.588, para substituir o Chefe de Gabinete DAI-111.3, desta Delegacia Regional do Trabalho, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de José Castilho Levy. — Oscar Nogueira Barra, Delegado Regional do Trabalho.

PORTARIA Nº 05 DE 09 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve conceder dispensa ao Inspetor do Trabalho LT-NS-933, classe "B", referência NS-15, do quadro Permanente deste Ministério, José Castilho Levy, matrícula nº 1.068, da função de substituto do Chefe de Gabinete DAI-111.3, desta Delegacia Regional do Trabalho. — Oscar Nogueira Barra, Delegado Regional do Trabalho.

## Delegacia Regional do Trabalho no Paraná

PORTARIA Nº 13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Designar:

Ruy João dos Santos, matrícula, nº 1.972.847, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe A, referência NM-19, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe da Seção de Promoção Social, código DAI-111.2, da Divisão de Assuntos Sindicais, desta Delegacia, nos casos de impedimentos legal, temporário ou eventual. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho, Paraná

PORTARIA Nº 17 DE 11 DE DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: dispensar o Inspetor do Trabalho, Classe "A", referência NS-06, da Tabela Permanente deste Ministério, Gley Leichsenring, matrícula nº 3.243, da função de Chefe do Posto Regional do Trabalho, em Francisco Beltrão, Código DAI-NS-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, a partir de 16.03.81. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho, Paraná.

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 1981.

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: dispensar o Inspetor do Trabalho, Classe "A", referência NS-06, da Tabela Permanente deste Ministério, João Wilson de Brichta, matrícula nº 3.249, da função de Chefe do Posto Regional do Trabalho em Campo Mourão, código DAI-NS-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, a partir de 16.03.81. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho — Paraná.

PORTARIA Nº 19 DE 13 DE MARÇO DE 1981.

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: conceder dispensa ao Agente Administrativo, Classe "A", referência NM-19, do Quadro Permanente deste

Ministério Guadalupe de Barros, matrícula nº 2.778.888, da função de substituto do Chefe do Almojarifado, da Divisão de Administração, código DAI-NM-111.1, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho — Paraná.

PORTARIA Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: designar a Agente Administrativo, Classe "C", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério, Anna Violeta Gomes, matrícula nº 1.163.746, para substituir o Chefe do Almojarifado, da Divisão de Administração, código DAI-NM-111.1, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de Guadalupe de Barros. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho — Paraná.

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: conceder dispensa a Agente Administrativo, Classe "A", referência NM-20, do Quadro Permanente deste Ministério, Lucília Fernandes de Castilho, matrícula nº 1.057.148, da função de substituta do Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração, código DAI-NM-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho — Paraná.

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve: designar o Agente Administrativo, Classe "A", referência NM-19, do Quadro Permanente deste Ministério, Guadalupe de Barros, matrícula nº 2.778.888, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração, código DAI-NM-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de Lucília Fernandes de Castilho. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho — Paraná.

## Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe

PORTARIA Nº 30 DE 12 DE  
MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho em Sergipe, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve designar o Inspetor do Trabalho, Classe A, ref. NS-6, da Tabela Permanente deste Ministério, Heleno Ávila dos Santos Silva, mat. 4.492, para substituir o Chefe do Posto Regional do Trabalho de Maruin-SE., código DAI.111.2, desta Delegacia Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual em virtude da dispensa de Augusto Leite Queiroz. — *João Batista dos Santos* — Delegado Regional do Trabalho.

PORTARIA Nº 32 DE 16 DE  
MARÇO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho de Sergipe, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve designar o Agente Administrativo classe A, ref. NM-20, do Quadro Permanente deste Ministério, Luciano Correia Lima, mat. 2.247.596, para substituir o Encarregado do Posto Local do Trabalho de Gararu-SE, código DAI-111.1, desta Delegacia Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual. — *João Batista dos Santos*, Delegado Regional do Trabalho

## Ministério da Saúde

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 237/Bsb, de 09 de julho de 1975, que aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 77.116, de 06 de fevereiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.349, de 31 de agosto de 1979, resolve:

Designar JOÃO AGOSTINHO TELES e ANA MARIA TIBÚRCIO MEDEIROS PELIANO, como representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República junto ao Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, sendo, respectivamente, membros titular e suplente, em substituição a EDUARDO DE MELLO KERTÉSZ e SOLON MAGALHÃES VIANNA.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 080, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o Decreto nº 64.867, de 24 de junho de 1968, alterado pelo de nº 66.162, de 03 de fevereiro de 1970 e conforme o disposto na letra c deste último, resolve:

Designar CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS e SOLON MAGALHÃES VIANNA para integrarem a Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nomear HECTOR DANCUART, Agente Administrativo, código 801, classe C, referência NM-29, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Patrimonial, código DAS-101.1, do Departamento de Administração da referida Superintendência, de que trata a Portaria DASP nº 1221, de 02 de outubro de 1979.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 082, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Exonerar ARNALDO LEAHY LESSA, Agente Administrativo, código 801, classe C, referência NM-29, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Patrimonial, código DAS-101.1, do Departamento de Administração da referida Superintendência, por ter sido nomeado para outro cargo.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

## Ministério da Aeronáutica

## COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 206/EM, DE  
17 DE MARÇO DE 1981.

O Comandante-Geral do Pessoal, considerando o Plano de Missões de Ensino no Brasil para o ano de 1981 (Plamens BR 81), o que preceitua o art. 3º das Normas aprovadas pela Portaria Nº 50/COMGEP, de 29 de dezembro de 1972 e o Rádio Nº 51/CMT/110381, da EAOAR,

Resolve:

Designar o Maj Av Antonio Pinto Macedo, para realizar o Curso Nº 35, da Parte II, do Plamens BR 81, "Relações Humanas no Trabalho", no IDORT, em São Paulo, com início previsto para 06 de abril de 1981, duração de 05 (cinco) dias, sem prejuízo do serviço. — Ten. Brig. do Ar — *Rodolfo Becker Reifschneider*, Comandante-Geral do Pessoal

PORTARIA COMGEP Nº 207/EM, DE  
17  
DE MARÇO DE 1981.

O Comandante-Geral do Pessoal, considerando o Plano de Missões de Ensino para o ano de 1981 (Plamens BR 81), o que preceitua o art. 3º das Normas aprovadas pela Portaria Nº 50/COMGEP, de 29 de dezembro de 1972 e o Rádio Nº 51/CMT/110381, da EAOAR,

Resolve:

Designar o Maj Av Gromori Vasconcelos de Andrade, para realizar o Curso

Nº 37, da Parte II, do Plamens BR 81, "Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal", no IDORT, em São Paulo, com início previsto para 11 de maio de 1981, duração de 05 (cinco) dias, sem prejuízo do serviço. — Ten. Brig. do Ar — *Rodolfo Becker Reifschneider*, Comandante-Geral do Pessoal

PORTARIA COMGEP Nº 208/EM, DE  
17 DE MARÇO DE 1981.

O Comandante-Geral do Pessoal, considerando o Plano de Missões de Ensino no Brasil para o ano de 1981 (Plamens BR 81), o que preceitua o art. 3º das Normas aprovadas pela Portaria Nº 50/COMGEP, de 29 de dezembro de 1972 e o Rádio Nº 029/SPD/260281,

Resolve:

Designar os 3S Q EA SUP Antonio Carlos Felizola, 3S Q EA ADM Leiry Nelson de Souza Lindores e 3S Q EA ADM Orlando Chaves da Costa, para realizarem o Curso Nº 47, da Parte II do Plamens BR 81, "Aperfeiçoamento em Estatística", no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro, com início previsto para o mês de julho, e término no mês de dezembro, em regime de tempo integral, passando a adido a Diretoria de Administração do Pessoal. — Ten. Brig. do Ar — *Rodolfo Becker Reifschneider*, Comandante-Geral do Pessoal

PORTARIA COMGEP Nº 215/3GAB, DE 18 DE MARÇO DE 1981.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 597/GM3, de 15 de maio de 1979,

RESOLVE:

Designar para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 12 da Lei Nº 6 880, de 09 Dez 80, e com a remuneração estabelecida no Artigo 128 da Lei Nº 5 787, de 27 Jun 72, no período de 16 de março de 1981 a 16 de março de 1982, os seguintes militares:

3S QC VA R/R - JOAQUIM REBOUÇAS DE SOUZA  
3S QC FI R/R - NATANAEL DE SOUZA ARAUJO  
3S QC ME R/R - ARLINDO FERREIRA,

TEN BRIG DO AR - RODOLFO BECKER REIFSCHNEIDER

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nomear ARNALDO LEAHY LESSA, Agente Administrativo, código 801, classe C, referência NM-29, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, código DAS-101.1, do Departamento de Administração da referida Superintendência, de que trata a Portaria DASP nº 1221, de 02 de outubro de 1979.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 084, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, MARLUCIA COVELLO MOTTA, Assessora do Superintendente, código LT-DAS 102.1, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, de responsável pelo expediente da Divisão de Material do Departamento de Administração, da referida Superintendência.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 085, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Exonerar, a partir de 17 de março de 1981, o Doutor GETÚLIO LIMA JÚNIOR, Sanitarista, código 1701, classe D, referência NS-21, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS-102.2, em virtude de sua aposentadoria.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 086, DE 24 DE MARÇO DE 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar o Doutor PAULO DE TARSO SÃO THIAGO, Sanitarista, código LT-1701, classe C, referência NS-9, da Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Avaliação de Normas e Convênios, código LT-DAS-101.1, da Delegacia Federal de Saúde no Estado de Santa Catarina, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 577, de 24 de abril de 1978.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 17 de março de 1981

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

ANTONIO CARLOS ZANINI, Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, que viajará a Genebra - Suíça, no período de 01 a 15 de abril de 1981, com ônus limitado, nas condições mencionadas no Processo MS nº 2011/81.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de março de 1981

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no. 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

JOÃO BATISTA FURTADO VIEIRA, Chefe do SOPEC/DIPES da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, que viajará a Venezuela e Peru, no período de 22 de março a 24 de abril de 1981, com ônus limitado, nas condições mencionadas no Processo MS nº 7568/80.

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA DP/MS Nº 029, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, nos termos dos artigos 1º, 5º e 7º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e tendo em vista o que dispõe o item 5º da Portaria nº 322, de 12 de março de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Enquadrar os servidores abaixo relacionados nas classes em que seriam incluídos se houvessem concorrido ao enquadramento neste Ministério, juntamente com os demais servidores classificados na qualidade de clientela originária, dos diversos grupos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, com vigência a contar de 20 de maio de 1980:

### I - SERVIDORES BENEFICIADOS PELO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.781, DE 19 DE MAIO DE 1980.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900  
 CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO, CÓDIGO: NS-901  
 CLASSE: "B", CÓDIGO: NS-901.B  
 REFERÊNCIA: 47

01. MARIO IVO BEHEREGARAY FITTIPALDI

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO, CÓDIGO: NS-901  
 CLASSE: "A", CÓDIGO: NS-901.A  
 REFERÊNCIA: 43

01. ALICE THEREZA BOJAKOWSKI

02. CESAR AUGUSTO CHIAFFITELLI

### II - SERVIDORES BENEFICIADOS PELO ARTIGO 5º DA LEI Nº 6.781, DE 19 DE MAIO DE 1980.

GRUPO: PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, CÓDIGO: PCT-200  
 CATEGORIA FUNCIONAL: PESQUISADOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, CÓDIGO: PCT-202  
 CLASSE: PESQUISADOR ASSOCIADO, CÓDIGO: PCT-202.B

REFERÊNCIA: 49

01. ARTHUR STEENHAGEM RAMOS DE SOUZA

02. ELCY URZEDO ROCHA

03. EMÍLIO MITIDIERE

04. LUIZ AUGUSTO DE ABREU

05. MARIA ROSA QUERALTO UBEDA DE KASTNERO

06. NOEMIA FAIÇA GRYMBERG



07. OTYLIA RODRIGUES AFFONSO MITIDIERI  
08. PEDRO FONTANA JUNIOR  
09. REGINA MARIA RAPOSO DE ABREU

GRUPO: ARTESANATO  
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA,  
CLASSE: CONTRAMESTRE,  
REFERÊNCIA: 24

CÓDIGO: ART-700  
CÓDIGO: ART-702  
CÓDIGO: ART-702.C

01. HUGO FERNANDES

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA,  
CLASSE: ARTÍFICE ESPECIALIZADO,  
REFERÊNCIA: 20

CÓDIGO: ART-702  
CÓDIGO: ART-702.B

01. JOSÉ CORRÊA DE MELLO

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR,  
CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO,  
CLASSE: "C",  
REFERÊNCIA: 50

CÓDIGO: NS-900  
CÓDIGO: NS-901  
CÓDIGO: NS-901.C

01. ELÍDIO MENDES FERRÃO  
02. JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS  
03. RAINERO DE CARVALHO MARÔJA

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO,  
CLASSE "B",  
REFERÊNCIA: 47

CÓDIGO: NS-901  
CÓDIGO: NS 901.B

01. ADOLFO DA ROCHA FURTADO  
02. AMÉLIA DA SILVA VAZ  
03. AMÍLCAR VALDEVINO DE ARAÚJO  
04. JORGE DARZE  
05. LUIZ GONZAGA LINS  
06. NELLY NOVAES DE ASSUMPTÃO MOPREITA  
07. RENÉ GARRIDO NEVES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO,  
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM,  
CLASSE: "B",  
REFERÊNCIA: 32

CÓDIGO: NM-1000  
CÓDIGO: NM-1001  
CÓDIGO: NM-1001.B

01. MARIA DE LOURDES MONTEIRO COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA,  
CLASSE: "D",  
REFERÊNCIA: 32

CÓDIGO: NM-1002  
CÓDIGO: NM-1002.D

01. AUREA FARAGO DE MENDONÇA

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE,  
CLASSE: "B",  
REFERÊNCIA: 32

CÓDIGO: NM-1042  
CÓDIGO: NM-1042.B

01. JAGUARÁ PINTO

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA,  
CLASSE: "B",  
REFERÊNCIA: 22

CÓDIGO: NM-1044  
CÓDIGO: NM-1044.B

01. FLORÍPES FONSECA CREDI-DIO

III - SERVIDORES BENEFICIADOS PELO ARTIGO 7º DA LEI Nº 6 781, DE 19 DE MAIO DE 1980.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR,  
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL,  
CLASSE: "A",  
REFERÊNCIA: 40

CÓDIGO: NS-900  
CÓDIGO: NS-931  
CÓDIGO: NS-931.A

01. ARMANDO TITAN DE LEMOS

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA,  
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,  
CLASSE: "A",

CÓDIGO: TP-1200  
CÓDIGO: TP-1202  
CÓDIGO: TP-1202.A

REFERÊNCIA: 08

01. HERMÍNIO PEREIRA NUNES  
02. LUIZA DE SOUZA

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, tendo em vista o Decreto nº 85.683, de 30 de janeiro de 1981 e o que consta do Processo MS 02261/81, RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de SANITARISTA, código LT-SP-1701.A, referência NS-9, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, nas especialidades abaixo indicadas:

I - ADMINISTRAÇÃO - (04)

Em Brasília - (DF):

01 - FRANCISCA MOREIRA PARENTE  
02 - ALZEMIRA MOREIRA AMORIM  
03 - PAULO ROBERTO FREIRE BATISTA  
04 - ANDRÉA BITTAR

II - ASSISTÊNCIA SOCIAL - (02)

Em Brasília - (DF):

01 - IZABEL RECKZIEGEL  
02 - LUZIA SOUZA PASSOS

III - COMUNICAÇÃO SOCIAL - (02)

Em Brasília - (DF):

01 - FELIPE ROBERTO CARREIRO DE BARROS  
02 - MARTA ALVES FERREIRA

IV - ECONOMIA - (01)

Em Brasília - (DF):

01 - FRANCISCO DE ASSIS FREITAS AMORIM

V - ENFERMAGEM - (10)

Em João Pessoa - (PB):

01 - IARA MARIA MENEZES

Em Porto Alegre - (RS):

01 - CARMEM SILVA MARTINELLI RAMOS

Em Boa Vista - (RR):

01 - NADIR RAMOS

Em Porto Velho - (RO):

01 - MARILENE METZKER OLIVEIRA

Em Florianópolis - (SC):

01 - MARIA HELENA DE FARIA

Em Vitória - (ES):

01 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LACORTE

Em Brasília - (DF):

01 - ADEMILDE IARA CALDAS BATISTA

Em Goiânia - (GO):

01 - ELISA DE CARVALHO

Em São Luiz - (MA):

01 - MARLENE MORAIS SANTOS

- Em Campo Grande - (MS) :  
01 - AUGUSTA SATO
- VI - ENGENHARIA - (14)
- Em Porto Alegre - (RS) :  
01 - REGIS ALVES DE SOUZA
- Em Fortaleza - (CE) :  
01 - MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
- Em Brasília - (DF) :  
01 - REGINA CLÊNIA LIMA DE OLIVEIRA  
02 - NEY MADRUGA FARINA  
03 - ALBERTINO ALEXANDRE MACIEL FILHO  
04 - MANOEL MARIA HENRIQUE NAVA JÚNIOR
- Em São Luiz (MA) :  
01 - JOSÉ REGINALDO SIQUEIRA MENDES
- Em Recife (PE) :  
01 - LOURIVAL FELIX DA SILVA
- Em Belo Horizonte - (MG) :  
01 - ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA LOBATO
- No Rio de Janeiro - (RJ) :  
01 - EDMAR MUCHELIN
- Em Salvador (BA) :  
01 - ARIIVALDO PEREIRA TORRES
- Em Manaus - (AM) :  
01 - ELZEMANN ARMANDO SEGTOWCK G. CARDOSO
- Em Curitiba - (PR) :  
01 - NELSON SOMMARIVA
- Em Maceió - (AL) :  
01 - JAIDÊ BENTO DE OMENA
- VII - ESTATÍSTICA - (02)
- Em Brasília - (DF) :  
01 - MARIA LÚCIA DE FÁTIMA LIMA  
02 - JOSÉ AMÂNCIO CARLOS FILHO
- VIII - FARMÁCIA - (14)
- Em São Paulo - (SP) :  
01 - JULIO HENRIQUE BON
- Em Brasília - (DF) :  
01 - ALEXANDRE ELIAS CONSENDEY  
02 - MARIA DO CARMO LOPES SEVERO  
03 - ELIZABETH BARBOSA DA ROSA  
04 - ROSEANE MARIA MAIA SANTOS
- Em Fortaleza - (CE) :  
01 - FRANCISCA VÂNIA BARRETO A. FERREIRA GOMES
- Em Curitiba - (PR) :  
01 - DIRCE MAYRINK GIANÇANTE
- Em Belo Horizonte - (MG) :  
01 - WANIR JOSÉ BARROSO
- Em São Luiz - (MA) :  
01 - AUGUSTO FERREIRA AYRES
- Em Recife - (PE) :  
01 - NELSON PEREIRA SPINELLI
- Em Cuiabá - (MT) :  
01 - ADERBAL PEREIRA DOS SANTOS
- Em Rio Branco - (AC) :  
01 - RICARDO OSCAR BELLO CAMPOS
- Em Porto Velho - (RO) :  
01 - EGYDIO VELOSÓ LEAL
- Em Boa Vista - (RR) :  
01 - EUNICE RAMOS DA SILVA
- IX - MEDICINA - (32)
- Em Teresina - (PI) :  
01 - MARIA SALES RIPARDO
- Em Rio Grande - (RS) :  
01 - JUAREZ MONTEIRO MOLINARI
- Em São Francisco do Sul - (SC) :  
01 - SUELI CECÍLIA RAUBER FELDENS
- Em Brasília - (DF) :  
01 - ARMANDA MARIA DE AZEVEDO CORDEIRO  
02 - ANA ROSA DOS SANTOS  
03 - SÉRGIO KOIFMAN  
04 - MARLENE MACEDO MILANEZ  
05 - ANTONIO CARLOS CAUCERO DE LIMA PRIMO  
06 - STEMBERG FARIAS DE VASCONCELOS  
07 - ARCHIBALDO DALTRÓ BARRÊTO FILHO  
08 - MARCO AURÉLIO BOCACCIO PISCITELLI  
09 - MARÍLIA MATTOS BULHÕES  
10 - RISONIZE DE SALES UCHOA  
11 - DÉA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA  
12 - OTON OLIVEIRA GARCIA  
13 - ROSALINA JORGE KOIFMAN  
14 - JOSIAS DE OLIVIERA PINTO  
15 - DILERMANO FAZITO DE REZENDE  
16 - PEDRO GABRIEL GODINHO DELGADO  
17 - JOÃO ALEXANDRINO DOS SANTOS
- Em Natal - (RN) :  
01 - AURINEIDE RAMOS TAVARES  
02 - SOLON VIEIRA DE ALBUQUERQUE
- Em São Paulo - (SP) :  
01 - STÉLA NAZARETH MENEGHEL DE QUADROS  
02 - EDNA MELO THOMAS
- Em Maceió - (AL) :  
01 - ROSA VIRGÍNIA TOSCANO DA SILVA
- Em Foz do Iguaçu - (PR) :  
01 - ROSEMARIE GOMES TEIXEIRA
- Em Vitória - (ES) :  
01 - RODOLFO ALVES BASTOS
- Em Salvador - (BA) :  
01 - JONATHAN MIRANDA
- Em Macapá - (AP) :  
01 - MARIA DA CONSOLAÇÃO RAMOS DA COSTA
- Em São Luiz - (MA) :  
01 - MARCOS DAVIS MACHADO BRAGA
- Em Aracajú - (SE) :  
01 - IVO SILVA LIMA
- X - ODONTOLOGIA - (01)
- Em Brasília - (DF) :  
01 - IZAIRA MARIA BRUNO FIGUEIREDO

## XI - PEDAGOGIA - (17)

Em João Pessoa (PB) :

01 - CLEIDE COSTA LIRA

Em Brasília - (DF) :

- 01 - MARILUCE XAVIER DE MELO LIMA  
 02 - SALVADOR DIMECK  
 03 - GEYSA DE FREITAS MENDONÇA  
 04 - ZULEIDE DO VALLE OLIVEIRA RAMOS  
 05 - SUZANA MARIA BAIOCO SARCINELLI  
 06 - IRAIDES STACIARINI  
 07 - TEREZINHA SARRIA CAVALCANTE RODRIGUES  
 08 - ROMILDA ARAUJO DE FREITAS  
 09 - VÂNIA MARIA DOS SANTOS BELEZA

No Rio de Janeiro - (RJ) :

- 01 - LYGIA RUSPAGGIARI BARONI  
 02 - MARIA ADÉLIA SIMÕES MARQUES

Em Porto Alegre - (RS) :

- 01 - TEREZINHA AYRES COSTA

Em Teresina - (PI) :

- 01 - FRANCISCA ALVES MARINS

Em Campo Grande - (MS) :

- 01 - MARIA DA GLORIA ALMEIDA BRITO

Em Manaus - (AM) :

- 01 - IRIS MARIA NOGUEIRA LIBONATI

Em Cuiabá - (MT) :

- 01 - NAIR ERNESTA NATIELLE

## XII - VETERINÁRIA - (01)

Em Brasília - (DF) :

- 01 - JOSÉ MARCOS XAVIER DE CAMARGO

Os candidatos, ora admitidos, deverão entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Cláudio Mota de Almeida

## Ministério da Indústria e do Comércio

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPES Nº 149, DE 17 de MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 51, de 14.07.80.

Resolve:

Designar Helinton Sebastião de Alvarenga, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Telecomunicações, Código DAI-111.2, (NM), do Departamento de Serviços Gerais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação de

Agente de Telecomunicações e Eletricidade, correlatos com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939 de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPES nº 330/81) — Sebastião Luiz de Resende

PORTARIA DEPES Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 330/81, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário José da Silva Mello, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe D,

Referência NM.29, lotado na Administração Central, com base na Lei número 1.711/52, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a" e 184, item I, com a vantagem da Classe Especial, Referência NM. 32, de acordo com Instrução Normativa DASP nº 107/79, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1/69.

Sebastião Luiz de Resende

PORTARIA DEPES Nº 151, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário José da Silva Mello, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe D, Referência NM.29, resolve:

Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Telecomunicações do Departamento de Serviços Gerais. (Processo DEPES nº 330/81). — Sebastião Luiz de Resende

PORTARIA DEPES Nº 152, DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do D Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café,

usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESE nº 51, 14.07.80.

Resolve:

Dispensar João Soares dos Santos, Técnico de Administração, Classe "A", Referência NS-5, de Chefe da Seção de Análise de Sistemas, Código DAI-111.2 (NS), da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo. e

Designar Murillo Joaquim Alves, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-26, para exercer a Chefia acima referida, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnicos de Administração, correlatos com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPES nº 367/81). — Sebastião Luiz de Resende

PORTARIA DEPES Nº 153 DE 17 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80.

Resolve:

Designar João Soares dos Santos, Técnico de Administração, Classe "A", Referência NS-5, para exercer a função de Chefe da Divisão de Modernização Administrativa, Código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo. (Proc. DEPES nº 367/81). — Sebastião Luiz de Resende

## PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional  
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro  
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito  
Internacional  
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 180,00 (o tomo)

## Ministério das Minas e Energia

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 12/81

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) usando da faculdade atribuída pelo art. 16, do Regulamento do Pessoal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 1979,

**R E S O L V E:**

designar o Engenheiro EDUARDO AUGUSTO OROSCO GALVÃO, Assessor do Presidente, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, interinamente, a Diretoria da Divisão de Processamento de Dados, do Centro de Informações Nucleares.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1981.

FERNANDO DE MENDONÇA

Membro da CD, no exercício  
da Presidência.

PORTARIA Nº 13/81

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), usando da faculdade atribuída pelo art. 16, do Regulamento do Pessoal, aprovada pela Portaria Ministerial nº 1, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 1979,

**R E S O L V E:**

designar a Bibliotecária SELMA TEREZINHA CHI BARREIRO SOAREZ para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Informações Técnico-Científicas do Centro de Informações Nucleares, constante da Tabela Salarial I.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1981.

FERNANDO DE MENDONÇA

Membro da CD, no exercício da  
Presidência

## Ministério do Interior

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 039/GM/EM 24 DE MARÇO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 200/67,

**R E S O L V E**

Designar o Técnico de Desenvolvimento Econômico JOSÉ MARTINIANO PEREIRA BARBOSA, Coordenador da Coordenadoria de Instrumentos Financeiros da Secretaria de Programação e Instrumentos Financeiros da Secretaria-Geral deste Ministério, para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S.A., a realizar-se no dia 15 de abril de 1981, às 16:00 horas, na sede do mesmo Banco, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, investido de poderes necessários para votar a matéria constante da pauta.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

PORTARIA Nº 040/GM/EM 24 DE MARÇO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979,

**R E S O L V E**

Delegar competência a Diretora-Geral do Departamento de Pessoal deste Ministério, para o fim especial de, na qualidade de representante desta Secretaria de Estado, observadas as normas legais pertinentes, firmar convênio com a Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando manter um curso de Suplência - Educação Geral - Fase III, em nível de 1º grau.

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 085/DP/EM 20 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 4355/81, do DASP,

**R E S O L V E**

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM.1, da Tabela Permanente deste Ministério, a candidata habilitada em concurso público, no Distrito Federal, MARIA DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Geraldo Magela de Souza Rocha, ocorrida em 20 de fevereiro de 1981.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 86/DP/EM 24 DE MARÇO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 036/GM, de 16 de março de 1981,

**R E S O L V E**

Ceder, na forma do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, os servidores abaixo relacionados, do Quadro em extinção no Ministério do Interior, à Prefeitura a seguir indicada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba

Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe Artífice Especializado, referência NM.13

- FÉLIX ANTUNES DE FRANÇA

Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM.1007, classe B, referência NM.9

- ANFILÓFIO JOSÉ DE SOUZA

Matrícula: 2.253.209

Dulce Maria de Souza Breves

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e

tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo único, letra "a" do Decreto nº 84.817, de 18.06.80, publicado no Diário Oficial de 19.06.80,

## RESOLVE

Portarias de 20 de março de 1981

Nº 296/DPE - admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, ref. NM-17, da Tabela Permanente desta Autarquia, em Montes Claros-MG, SEBASTIANA EMILIA BARRAL, habilitada em concurso público, em vaga decorrente da rescisão de contrato de ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA, em 26.06.80.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria. (Proc. nº 026535/80-DASP).

Nº 297/DPE - admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-1001.A, ref. NM-17, da Tabela Permanente desta Autarquia, em Campina Grande-PB, EUBA DIAS SANTIAGO, habilitada em concurso público, em vaga decorrente da aposentadoria de NIVALDO RODRIGUES DE LIMA, em 05.08.80.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria. (Proc. nº 026535/80-DASP).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

## RESOLVE

Nº 298/DPE - demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ ESTEVAM BARROS, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.117, CIS 101.057, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 2ª. Diretoria Regional, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, durante mais de 30 (trinta) dias consecutivos (Proc. nº 5414/80-DNOCS).

Nº 299/DPE - aposentar, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor GONÇALO ANTONIO MARTINS, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.137, CIS 095.535 (Laudo Médico de 20.06.68), do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na 2ª. Diretoria Regional. (Proc. nº 10471/80-DNOCS).

Nº 300/DPE - aposentar, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor ANTONIO PEREIRA LIMA, Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária), ref. NM-03, mat. 2.106.072, CIS 026.169 (Laudo Médico de 05.03.80) do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª. Diretoria Regional. (Proc. nº 2347/80-DNOCS).

Nº 301/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, combinado com o artigo 78 § 2º, da Lei nº 1.711/52, ao servidor SEBASTIÃO DE SOUSA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, 704.A (Artífice) ref. NM-10, mat. 2.106.706, CIS 032.054, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central (Proc. nº 1680/81-DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, que disciplina a aplicação do artigo 184 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e subitem 2 da citada Instrução Normativa,

## RESOLVE

Nº 302/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, observado o disposto no seu artigo 102 § 2º, com as vantagens da Referência NM-33, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a servidora MARIA VERGOSA GRANJA E SILVA, Agente Administrativo, 801.C, ref. NM-28, mat. 1.343.802, CIS nº 002.618, ocupante da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Referência de Legislação, código DAI-111.2, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada nesta Administração Central (Proc. nº 1240/81-DNOCS).

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES  
Diretor Geral do DNOCS

## ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B.A. nº 90, de 08 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP, nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

## RESOLVE

Portarias de 20 de março de 1981

Nº 303/DPE - designar JOÃO DE OLIVEIRA CHACON, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, 201.S, ref. NS-23, mat. 1.951.099, CIS 025.531, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Economia Pesqueira, código DAI-111.2, da Diretoria de Pesca e Piscicultura, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e em pregos da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo e Economista, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Centro de Pesquisas Ictiológicas, código DAI-111.3, da cita da Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 723/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77.

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B.A. nº 90, de 08 seguinte,

## RESOLVE

Nº 304/DPE - designar JOSÉ ORIANE FARIAS, Médico Veterinário, LT-910.C, ref. NS-21, CIS 130.823, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Centro de Pesquisas Ictiológicas, código DAI-111.3, da Diretoria de Pesca e Piscicultura, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 305/DPE - dispensar, a partir de 18.02.81, LUIZ CASTRO DA FONSECA, Agente Administrativo, 801.C, ref. NM-29, mat. 2.089.227, CIS 114.257, da função de Direção Intermediária de Chefe do Posto de Operação (Palmeira dos Índios) código DAI-111.1, da 3ª. Diretoria Regional, em face de haver atingido a compulsória naquela data.

Nº 306/DPE - declarar vaga, a partir de 24.02.81, a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, da 2ª. Diretoria Regional, em face da aposentadoria do seu titular OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ, Agente Administrativo, 801.C, ref. NM-29, mat. 1.077.794, CIS 017.050, naquela data.

Téc. Adm. RONALDO SANTIAGO NUNES  
Diretor de Pessoal do DNOCS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Secretário do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 22 do Regulamento Interno da SEMA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 121/GM, de 24 de abril de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 10.889/77,

## RESOLVE

Designar CLEONE BATISTA NALON, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código SJ-1102, Classe B, referência MS-15, do Quadro Permanente do Ministério do Interior, colocada à disposição desta Secretaria, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídica, Código DAS 101.2, durante os impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de abril de 1981.

Paulo Nogueira Neto

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 051, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 751 de 08 de setembro de 1975,

**R E S O L V E :**

Dispensar JANE MARIA DE ARAÚJO NEVES, Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo do Secretário da Secretaria de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria Geral, código DAI-111.2, a partir de 20.03.81.

RÔMULO VILLAR FURTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 701, de 28 de agosto de 1975,

**R E S O L V E :**

D E S I G N A R o funcionário MANOEL DA PAIXÃO SOUZA, Agente de Portaria, código TP-1202.S, Referência . NM-12, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituto do Setor de Vigilância-DPT-1.2/DA, código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto nº 79.712, de 23.05.77, no período de 23.03 a 21.04.81, por motivo de férias do titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor -GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 3.726/81 (DASP nº 3.245/81),

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-1, da Tabela Permanente deste Ministério, NEUSA MARIA DE CIQUEIRA, candidata habilitada em concurso público, na vaga de corrente da dispensa de Juarez Alves da Silva.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Portaria.

RÚITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor -GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 3.588/81,

**R E S O L V E**

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, a partir de 1º de março de 1981, a ARÉVALDO MOREIRA BARRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.019.580.

RÚITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE MARÇO DE 1981.

O Diretor -GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 3.632/81,

**R E S O L V E**

Conceder exoneração, a partir de 06 de março de 1981, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LUIZ CARLOS PRISCO TEIXEIRA, matrícula nº 1.719.552, do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027.D, Referência NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério.

RÚITER DOS REIS ROSA

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1035, DE 18 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

Resolve: dispensar, a partir de 13.03.81, por motivo de aposentadoria, José Barbosa Filho, da função de Substituto do Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL de Belo Horizonte, DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações. — Antonio Fernandes Neiva, Diretor-Geral do DENTEL.

PORTARIA Nº 1036, DE 18 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte.

Resolve: dispensar, a partir de 5 de março do corrente ano, o Engenheiro Joaquim Borges Neto, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Radiomonitoragem do DENTEL, DAI.112.3, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações. — Antonio Fernandes Neiva, Diretor-Geral do DENTEL.

PORTARIA Nº 1044, DE 19 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

Resolve: designar, a partir de 06.04.81, a servidora Lenira Pacheco Novicki, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL de Curitiba, DAI.111.2, do Quadro Permanente deste Ministério. — Antonio Fernandes Neiva, Diretor-Geral do DENTEL.

PORTARIA nº 1045, DE 19 DE MARÇO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

Resolve: dispensar, a partir de 06.04.81, o Agente Administrativo Julio Pombeiro, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL de Curitiba, DAI.111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações. — Antonio Fernandes Neiva, Diretor-Geral do DENTEL.

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 23 de março de 1981

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o seguinte afastamento do País:

PT-GM nº 2.456 - JAYME BATISTA FREIRE DE CARVALHO - período de 01 de abril a 30 de setembro de 1981 - sem ônus - Toronto - Canadá - Proc. MPAS nº 019.263/81. a.) Jair Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

PT-GM nº 2.459 - Exonerar, a pedido, MARIA VIEIRA DA COSTA, a partir de 26.02.81, do cargo de confiança de Coordenadora de Orçamento, código DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, tendo em vista sua requisição para a SEPLAN. a.) Jair Soares.

Portarias de 24 de março de 1981

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

PT-GM nº 2.460 - Exonerar JOSÉ LUIZ DE VASCONCELOS BARROS, matrícula INAMPS nº 69.438, do cargo de Secretário Regional de Medicina Social, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de

Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, no Estado de Minas Gerais, em virtude de sua nomeação para outro cargo. a.) Jair Soares.

PT-GM nº 2.461 - Nomear JOSÉ LUIZ DE VASCONCELOS BARROS, matrícula INAMPS nº 69.438, para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, no Estado de Minas Gerais. a.) Jair Soares.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 017, de 23 de março de 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada na Portaria MPAS nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no DOU de 24 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75 resolve:

Designar a servidora TÂNIA SILVEIRA DA CUNHA VASCONCELOS, matrícula nº 210.092, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Administração no Rio de Janeiro, código DAI-111.3, número 2310125, deste Departamento. a.) Jorge Wanir Rossi Belmonte.

### INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-243/81

#### PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RSCA-620, de 20-8-80 - EDIVAN JAEGER, matrícula 824.124, Médico - Chefe de Posto Médico de Pessoal, código DAI-111.1, nº 21.43309, na Divisão de Assistência Patronal.

RSCA-673, de 6-2-81 - ASSUNTA GONZATTO, matrícula 817.129, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Análise, código DAI-111.1, número 11.43272, no Departamento Regional de Pessoal.

RSCM-195, de 24-11-80 - SANDRA REGINA STORI, matrícula 839.338, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Serviço de Controle e Atendimento e Documentação Médica, código DAI-111.2, nº 12.43254, na Divisão Local de Medicina Social, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

RSCM-207, de 8-1-81 - LUIZ RICARDO RAU, matrícula 869.115, Médico - Chefe de Ambulatório de Acidentes do Trabalho, código DAI-111.2, nº 22.49053, na Divisão Local de Medicina Social.

RSCM-211, de 10-2-81 - VANIR TEIXEIRA, matrícula 36.364, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43220, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.23228.

RSCM-212, de 10-2-81 - HILDEFONSO FERREIRA CAMPOS, matrícula 705.664, Datilógrafo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.23228, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

RSCM-213, de 12-2-81 - ANTOINE CHRYSOVERGIS, matrícula 823.267, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43222, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GSCBN-164, de 19-7-80 - Considerando os termos do Memo 420-020.00=2/80, dirigido a 520-004.0 - AUREA BUENO, matrícula 889.742, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.49138, no PAM em Blumenau (SC); em consequência, IRIS GARBELOTTO, matrícula 809.059, foi dispensada da função supramencionada.

GSCBN-165, de 19-7-80 - Considerando os termos do Memo 420-020.00=17/80, dirigido a 520-004.0 - HEINZ WAMSER, matrícula 34.896, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.49135, no PAM em Blumenau (SC).

GSCII-30, de 16-12-80 - Considerando a homologação contida no Memo número 520-024.401=103/80, dirigido a 520-003.0, bem como a liberação concedida através do Memo 501-000.13=8.502/80 - WILSON PEDRO SAMPAIO, matrícula 707.180, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.49176, no PAM em Itajaí (SC).

GSCRS-13, de 14-7-80 - Tendo em vista o Memo 501-000.13=4.553/80 - RALFINO HAFEMANN, matrícula 865.462, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.49210, no Serviço de Medicina Social da Agência em Rio do Sul (SC).

GSCUR-19, de 5-1-81 - NAIR DE BRIDA BEZ BATTI, Agente Administrativa - Encarregado de Atendimento Periférico, código DAI-111.2, número 12.49236, na Agência em Urussanga (SC).

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-244/81

#### PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RESM-123, de 17-3-81 - A contar de 16-11-80 - MARIA DA GLÓRIA FREIRE, matrícula 41.784 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43515, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 217/80.

RSPM-427, de 23-2-81 - A contar de 22-1-81 - HUMBERTO CAMPANINI, matrícula 9.786 - Chefe de Seção de Zeladoria, código DAI-111.1, nº 11.49659, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 17/81.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

HPEGV-207, de 17-3-81 - A pedido, a contar de 17-3-81 - ADHEMIR RIGUEIRA, matrícula 33.645 - Chefe de Serviço de Terapia Intensiva, código DAI-111.2, nº 22.46457, no Hospital Getúlio Vargas (PE).

ASEAJA-42, de 13-3-81 - A pedido, a contar de 13-3-81 - MARIA ALAIDE DE MENDONÇA MARANHÃO, matrícula 58.098 - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 21.50414, no PAM 522-431, face a sua ascensão funcional para a categoria de Nutricionista.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

ARJRJE-127, de 19-3-81 - A pedido - LUIZ CHVEIDEL, matrícula 49.672 - Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.47766, no PAM Rio de Janeiro - Centro.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GSPPN-264, de 25-2-81 - A pedido, a contar de 23-3-81 - RENÉE MOREIRA EVARISTO CARLOS, matrícula 69.329 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.50106, na Agência em Pirassununga (SP).

GSPMC-266, de 25-2-81 - A pedido, a contar de 20-2-81 - VALDEMAR CARDOSO DE MORAIS, matrícula 867.697 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.49875, na Agência em Mogi das Cruzes (SP).

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-245/81

#### PORTARIAS

ADP-606, de 17-3-81 - De acordo com o artigo 14 do Decreto número 81.315/78 e tendo em vista o que consta do Proc. INAMPS-3.850.063/81, ODILCIA MEDEIROS DE LIMA, matrícula 891.104, lotada na SRAM, foi excluída da PT nº ADP-574, de 9-1-81, publicada no BS/DG/INAMPS 12/81.

Apostilas

DIRETORA DO ADP

As PT/ADP abaixo foram apostiladas nos seguintes termos:

467, de 31-7-80 - "Resolvo apostilar a presente portaria, para fazer constar que a ascensão funcional dos servidores YEDA CACELLA FERREIRA, matrícula 34.590, IRACI MACHADO SOUZA CAMPOS, matrícula 41.224, e LIANA MARIA SAMICO VAN DRUNEN, matrícula 61.945, a categoria funcional de Técnico em Comunicação Social é na referência 37, e não como constou".

549, de 10-12-80 - "A presente portaria fica apostilada, para declarar que o servidor JAIMIR DO COUTO, matrícula 54.277, fica ascendido à classe de Artífice, referência 19, da categoria funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, tendo em vista ser ocupante do cargo de Agente de Portaria, referência 18, e não como constou".

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-246/81

#### PORTARIAS

Pelas PT/517-003.24 abaixo, ambas de 13-3-81, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos mencionados:

826 - Proc. 517-0=52.684/81 - A partir de 19-3-81 - HAROLDO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 803.891 - Artigo 42 - Médico, ref. NS-17.

827 - Proc. 46/72.502.710/0/80 - A partir de 19-2-81 - JOSÉ BERNARDINO CORRÊA JUNIOR, matrícula 804.968 - Artigo 46 - Médico, ref. NS-19.

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

## RELAÇÃO Nº INAMPS-247/81

## PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 18-3-81, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos de 517-000 indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens dos respectivos cargos:

- 3.455 - Proc. 51.807/81 - JUPITER PEREIRA DE SOUZA, matrícula 90.568, Médico, ref. NS-15.
- 3.456 - Proc. 51.693/81 - ODETTE DOS SANTOS SILVA, matrícula 90.395, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-22.
- 3.457 - Proc. 51.842/81 - DALVA CORREA DE CASTILHO, matrícula 52.673, Enfermeira, ref. NS-5.
- 3.458 - Proc. 52.392/81 - MARIO DA CONCEIÇÃO ANTUNES, matrícula 54.328, Artífice de Eletricidade e Comunicações, ref. NM-19.
- 3.459 - Proc. 51.244/81 - JACIRA RESENDE, matrícula 33.558, Agente Administrativa, ref. NM-27.

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

## RELAÇÃO Nº INAMPS-248/81

## PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-949, de 16-3-81 - Proc. 504-000=14.832/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - RAIMUNDO JUSTO DO BOMFIM, matrícula 32.137, Odontólogo, ref. NS-19 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

CEAP-855, de 16-3-81 - Proc. 305-000=8.992/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula 25.287, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

GOAP-564, de 12-3-81 - Proc. 508-0=8.596/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - PAULO DE MORAES BITTENCOURT, matrícula 30.410, Médico, ref. NS-20 - Vencimentos da citada referência, acrescidos de 30% de gratificação adicional, 40% de gratificação de Raios X e 10% de gratificação de nível superior.

PEAP-797, de 17-2-81 - Proc. 515-000=22.061/81 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição - ANA JACINTO DE MEIRELES, matrícula 54.214, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-15 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PIAP-310, de 13-3-81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, da Lei nº 1.711/52, modificados pela Lei nº 6.481/77 - ESPEDITO LEAL, matrícula 8.780, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 15 - Vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, nos termos da RS nº INAMPS-32.4/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Na forma da PI nº RSAP-579/79

519-003.25=224, de 16-3-81 - Proc. 519-000=21.286/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - CARLOS BENTO HOFFMEISTER, matrícula 22.905, Médico, ref. NS-21 - Vencimentos e vantagens do cargo.

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

## RELAÇÃO Nº INAMPS-249/81

## PORTARIAS

## Apostilas

## DIRETOR DO PAM PENHA (RJ)

A PT nº ARJRJZ-39, de 16-7-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada, para constar que a matrícula de JOSSIO GABRIEL, Médico, designado para exercer a função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.04333, é 68.994, e não 872.055, como constou".

## DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA SRRS

As PT/519-003.25 abaixo, referentes aos servidores indicados, foram apostiladas nos seguintes termos: "Apostilam-se as presentes portarias,

para constar que os proventos dos servidores são correspondentes às referências adiante mencionadas, em face de progressão funcional":

130, de 14-5-80 (BS/DG/INAMPS 129/80) - DORICO DRAGO, matrícula 13.870, Motorista Oficial - Referência 16, observada a proporção de 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos).

150, de 15-7-80 (BS/DG/INAMPS 146/80) - MARIA TOUGUINHA DA SILVA, matrícula 35.827, Agente Administrativa - Referência 32.

154, de 25-7-80 (BS/DG/INAMPS 156/80) - ROSA CZINISCKY DA SILVA, matrícula 39.628, Auxiliar de Enfermagem - Referência 34.

162, de 25-8-80 (BS/DG/INAMPS 179/80) - JANE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 31.819, Farmacêutica - Referência 46.

176, de 12-9-80 (BS/DG/INAMPS 188/80) - CLÓVIS RAYMUNDO GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula 2.919, Técnico de Administração - Referência 54.

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

## RELAÇÃO Nº INAMPS-250/81

## PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 556, de 16-3-81 - a contar de 9-3-81, CÍCERO FARIAS LINS, mat. 711.691, Agente Administrativo, ref. NM-18.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 438, de 16-3-81 - a contar de 4-3-81, SIMÃO ARÃO PECHER, matrícula 713.119, Médico, ref. NS-01.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datadas de 18-3-81: Nº 952 - a contar de 1-3-81, SURAIÁ MARTINS PERALVA, mat. 843.621, Agente de Serviços Complementares, ref. NM-19; Nº 953 - a contar de 9-3-81, YARA MARIA SANT'ANNA NAVEGANTES FERREIRA, matrícula 826.459, Agente Administrativo, ref. NM-19; Nº 954 - a contar de 16-7-80, MARIA DO SOCORRO D'ANDREA, mat. 811.224, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

## DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Nº 243, de 16-3-81 - a contar de 16-1-81, RUBENS TEODORO DE MEIRA, mat. 722.459, Médico, ref. NS-01; Datadas de 17-3-81: Nº 244 - a contar de 20-1-81, MARINA MARILLAC DOS SANTOS LIMA, mat. 720.069, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-14; Nº 245 - a contar de 15-5-80, FRANCISCO OSCAR CURTY, mat. 720.999, Médico, ref. NS-01; Nº 246 - a contar de 1-9-80, IVAN JOSÉ LOPES, mat. 722.433, Médico, ref. NS-01; Nº 247 - a contar de 1-9-80, PAULO ROBERTO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 721.015, Médico, ref. NS-01; Nº 248 - a contar de 16-3-81, RAUL DE ALVARENGA GUIMARÃES, mat. 708.465, Datilógrafo, ref. NM-10; Nº 249 - a contar de 16-9-80, ILDEFONSO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 719.962, Médico, ref. NS-01.

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

## RELAÇÃO Nº INAMPS-251/82

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.681, de 16-3-81 - Considerando a determinação constante do processo nº INAMPS/SR=49.488, de 7-11-80 - INAMPS/DG=3.083.896, de 21-1-81, foi resolvido: a) tornar sem efeito, a PT/RJAP-381, de 27-3-79, que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho do servidor LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, para o emprego de Médico, sob mat. 709.210; b) tornar sem efeito, a PT/RRJP-3.051, de 27-3-78, que o dispensou, na matrícula nº 869.476, a contar de 1-4-78 e c) declarar regularizada a situação funcional na matrícula nº 869.476, em decorrência de sua convocação por concurso público, anotando na C.T.P.S., como de suspensão contratual, na forma do artigo 471 da CLT, o período de 1-4-78 a 28-3-79.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 267, de 16-3-81 - Declara que as servidoras DJANIRA DE ARAÚJO LINS, mat. 861.775 e TEREZINHA MIRANDA DE ARAÚJO MOURA, mat. 847.332; admitidas em caráter precário, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, atingiram classificação a contar de 1-2-79, no concurso DASP/C-04/77, para a mesma categoria funcional.

JORGE COELHO BALTAR

Diretor da LGD - Substituto

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RELAÇÃO INPS/DG Nº 051, de 190381

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - RIO DE JANEIRO

Nº RRJS-497, de 160381 - Declara vaga a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2160673, na Coordenadoria Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, em



virtude da aposentadoria da titular SARAH CARONE, mat. 8 904, ocupante de cargo classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, publicada no BS/INPS/DG nº 044, de 090381 e DD., Seção II de 050381.

**SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - RIO GRANDE DO SUL**

Nº RRS-064, de 110381 - Dispensa LUIZ GONZAGA FARIAS, mat. 52 492, Agente Administrativo, referência 26, NM-19, de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, código DAI-111.1, nº 2114818, do Grupamento-Médico-Pericial-Norte, a partir de 070381, a pedido, conforme Processo nº 610-000/29 374/81.

Nº RRS-065, de 120381 - Designa LUIZ ALDO SOUTO LEAL, matrícula nº 66 727, Técnico em Reabilitação, NS-906, para Chefe de Seção de Órtese e Prótese, código DAI-111.1, nº 2162905, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

Nº RRS-067, de 130381 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161349, a partir de 250281, ocupada pela servidora DORA CORREIA PIRES MEDEIROS, mat. 27 786, Agente Administrativo, SA-801, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS/DG nº 038, de 250281.

**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SERGIPE**

Nº RSEA-012, de 130381 - Dispensa, a pedido, a partir de 160381, JOSÉ WELLINGTON BEZERRA NASCIMENTO, matrícula nº 814 428, Agente Administrativo, referência 17, classe "A", código LT/SA-801, lotado na Agência em Aracaju (Processo nº 622-000/07241/81).

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL**

Nº DFAP-006, de 130381 - Declara vago o cargo adiante discriminado, em virtude de falecimento do servidor, na data mencionada:

CARGO E NOME	MATRÍCULA	D. I. A. T. A.
SA-801, classe-B, referência NM-24 CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	8.211	250281

**RELAÇÃO INPS/DG Nº 052, de 200381**

**PORTARIAS**

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº RSAP-034, de 130381 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 05 de março de 1981, a EDISON SOUTO SALVADÉ, matrícula 189 824, Agente Administrativo, classe "A", NM-18, código SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Processo nº 419-065/00883/81).

**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

Nº RSPA-362, de 160381 - Dispensa NILVA MARIA BERTASSO, matrícula nº 846 552, Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária, código DAI-111.1, nº 2160981, do Serviço de Acompanhamento e Revisão - Divisão de Contabilidade - Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, em virtude de sua remoção para a Superintendência Regional do Rio de Janeiro.

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO**

Nº SPAP-061, de 170381 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 08 de julho de 1980, a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, mat. 142 132, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT/NM-1006, classe "C", referência 21, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Paulo (Processo nº 621-000/08690/80).

Nº SPAP-062, de 170381 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 1981, a BENEDITO DIAS FLAUZINO, matrícula 180 123, ocupante de emprego de Agente de Portaria, código LT/NM-1202, classe "B", referência 03, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Secretaria Regional de Administração (Processo nº 621-000/09806/81).

Nº SPAP-063, de 170381 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 31 de maio de 1980, a JUAREZ FLORÊNCIO LIRA, matrícula 827 160, ocupante de emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 26, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Secretaria Regional de Administração (Processo nº 621-000/08214/80).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

Nº RSEG-005, de 180381 - Dispensa JOSÉ FRANCISCO COSTA, matrícula nº 829 223, de Chefe de Gabinete, DAI-111.3, nº 2362752, em virtude de sua ascensão funcional para a categoria de Procurador Autárquico SJ-1 103.

Classe Especial, Referência NM-31, da função de Assistente, Código TCU-DAI-112.3, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, a partir desta data.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 041. BRASÍLIA, 20 DE MARÇO DE 1981.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE designar JOSÉ ALMEIDA VALADARES, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe "B", Referência NS-21, para exercer a função de Assistente, Código TCU-DAI-112.3, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, constante do Anexo à Resolução Administrativa nº 06, de 23 de novembro de 1976.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 042. BRASÍLIA, 20 DE MARÇO DE 1981.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE designar VITOR FERNANDO FERREIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código TCU-LT-TP-1202, Classe "B", Referência NM-01, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, constante da Resolução Administrativa nº 08, de 02 de junho de 1977, alterada pela de nº 33, de 13 de maio de 1980 e pela Portaria nº 180, de 18 de dezembro de 1980, a partir desta data.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

ATO Nº 018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, item XVII, do Regimento Interno, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de fevereiro de 1981, a LUIZA MARILAC UTSCH TEIXEIRA, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "B", Referência NM-26, Código TCU-CE-012, do Grupo - Atividades de Controle Externo, do Quadro Permanente da Secretaria - Geral do mesmo Tribunal. (Processo TC número 001.041/81).

Brasília, 23 de março de 1981.

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA

## Tribunal de Contas da União

Expediente do Ministro Presidente

PORTARIA Nº 040. BRASÍLIA, 20 DE MARÇO DE 1981.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE conceder dispensa a ZILDO CARDOSO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código TCU-SA-801,

## HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior  
Introdução do Professor  
Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

# Contratos, Editais e Avisos

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Secretaria de Pessoal Civil

EDITAL Nº 09/81

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 6.1. da Instrução Normativa nº 119/81 e Portaria nº 1.539/78, do DASP, divulga, a seguir, os programas destinados ao segundo processo seletivo de servidores correntes, pelo instituto de ascensão, às seguintes Categorias Funcionais:

- I - Agente de Assuntos da Indústria Açucareira
- II - Agente de Comercialização do Café
- III - Agente de Diligências do Tribunal Marítimo
- IV - Assistente Sindical
- V - Desenhista
- VI - Geógrafo
- VII - Geólogo
- VIII - Motorista Oficial
- IX - Odontólogo
- X - Taquígrafo
- XI - Técnico em Cartografia
- XII - Técnico em Recursos Minerais
- XIII - Técnico de Seguros

Brasília, em 24 de março de 1981.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO II

CATEGORIA: AGENTE DE ASSUNTOS DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA-CLASSE "C"

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A - ESCOLARIDADE: Conclusão do 2º Grau

B - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1. Prática de Serviço:

- 1.1. Legislação Agro-Industrial Açucareira e Alcooleira:
  - 1.1.1. O Estatuto da Lavoura Canavieira e suas alterações posteriores.
  - 1.1.2. Fornecedores de cana: conceito legal, aquisição e perda da condição de fornecedor, restrições a essa qualidade.
  - 1.1.3. Fornecimento de canas: disposições gerais, registro de fornecimento, pesagem de canas, sanções às fábricas e aos fornecedores.
  - 1.1.4. Cotas de fornecimentos de cana. Garantias e obrigações vinculadas.
  - 1.1.5. Pagamento de canas: contribuições incidentes, preço de liquidação, bonificação, forma de pagamento.
  - 1.1.6. Planos de Safra: principais elementos, prazo e competência para aprovação e revisão.
  - 1.1.7. Resoluções do Conselho Deliberativo e Atos da Presidência (noções).
- 1.2. Matemática Comercial e Financeira:
  - 1.2.1. Proporções: propriedades, médias aritméticas, ponderadas, harmônica e geométrica.

- 1.2.2. Grandezas proporcionais: números proporcionais, divisão em partes proporcionais.
- 1.2.3. Regra de sociedade simples e composta.
- 1.2.4. Regra de três simples e composta.
- 1.2.5. Percentagem.
- 1.2.6. Juros Simples: Montante, taxas proporcionais e taxas equivalentes; métodos dos divisores fixos, dos multiplicadores fixos, das partes alíquotas do tempo e da taxa. Prazo médio e taxa média.
- 1.2.7. Desconto Simples: comercial e racional. Diferença entre os dois descontos: equivalência de capitais, diferidos. Vencimento comum e vencimento médio.
- 1.2.8. Juros Compostos: cálculo do montante no fim de um número inteiro de períodos: montante e valor atual. Taxa nominal e taxa efetiva.

1.3. Contabilidade Comercial e Industrial:

- 1.3.1. Contabilidade: campo de ação, objetivo e fins. Princípio básico do equilíbrio patrimonial.
- 1.3.2. Classificação contábil dos elementos patrimoniais.
- 1.3.3. Patrimônio: conceito, composição, situação líquida, representação gráfica do patrimônio. Representação quantitativa e qualitativa do patrimônio. Distinção entre capital, patrimônio e patrimônio líquido.
- 1.3.4. Atos e fatos administrativos, superveniências e insubsistências.
- 1.3.5. Livros de Escrituração: obrigatórios, facultativos e auxiliares.
- 1.3.6. Contas: conceito, funções e classificação.
- 1.3.7. Contas segundo as teorias Personalista e Materialista. Contas sintéticas, analíticas, estáveis e instáveis. Contas de compensação, particularidades das contas. Plano de Contas.
- 1.3.8. Escrituração: sistemas e métodos. Lançamentos contábeis. Erros de escrituração: correção e efeitos.
- 1.3.9. Depreciação, Amortização e Exaustão.
- 1.3.10. Levantamento de balancetes. Ajustes e correções.
- 1.3.11. Apuração e distribuição de resultados.
- 1.3.12. Inventário: formas de atribuições de preços dos estoques.
- 1.3.13. Balanço: elaboração de balanços. Exame e conciliação de extratos bancários e da Conta Caixa.
- 1.3.14. Contabilidade Industrial: conceito, objetivos, classificação e ciclo da gestão industrial.
  - 1.3.15. Custos, Ingressos e Rêditos.
  - 1.3.16. Elementos componentes dos custos; matéria-prima, mão-de-obra e despesas gerais de fabricação. Registro de operações típicas. Resultado industrial (apuração, lançamentos e representação gráfica).
- 1.4. Noções de Orçamento e de Contabilidade Pública:
  - 1.4.1. A Contabilidade Pública: campo de aplicação. A Fazenda Pública: elementos componentes, aspectos fundamentais, órgãos e funções.
  - 1.4.2. O Patrimônio da Fazenda Pública: conceito, aspecto qualitativo: bens, valores, crédito e dívidas. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente.
  - 1.4.3. O Patrimônio sob o aspecto quantitativo. Avaliação dos componentes patrimoniais.
  - 1.4.4. A gestão administrativa-obtenção e aplicação de recursos financeiros. Receita efetiva e por mutações patrimoniais. Despesa efetiva e por mutações patrimoniais. Estágios da receita e da despesa.
  - 1.4.5. Entradas e saídas extra-orçamentárias. Regime de Caixa e Regime de Competência. Supri

mentos: distribuição de créditos e movimentação de numerário.

- 1.4.6. Orçamento: princípios orçamentários. Elaboração e tipos.
  - 1.4.7. Proposta orçamentária: conteúdo e fases da lei orçamentária.
  - 1.4.8. Orçamento Analítico, Orçamento-Programa e Orçamento Plurianual. Créditos adicionais.
  - 1.4.9. O Inventário: objeto e classificação. O Inventário na Administração Pública.
  - 1.4.10. Escrituração: sistema de contas. Plano de contas do sistema orçamentário, do sistema financeiro e do sistema patrimonial.
  - 1.4.11. Balanço e Prestação de Contas: Apuração dos resultados financeiros e econômicos. Balanços, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial. Prestação e Tomadas de Contas.
- 1.5. Atitudes no Serviço:
- 1.5.1. Papel e responsabilidades
  - 1.5.2. Regras básicas de comportamento profissional.
2. Organização Administrativa Pública Federal:
- 2.1. Poderes da República: competências.
  - 2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:
    - Direta
    - Indireta
  - 2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:
    - Planejamento
    - Coordenação
    - Descentralização
    - Delegação de competência
    - Controle
  - 2.4. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.
3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:
- 3.1. Estrutura básica e área de competência.

PARTE II

Português, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- I - à escolaridade exigida para ingressar na Categoria Funcional;
- II - às atribuições inerentes ao cargo ou emprego e exercidas no órgão.

C - BIBLIOGRAFIA: Referências Legislativas:

Decreto-Lei nº 3.855 de 21/11/41 (Estatuto da Lavoura Canavieira).

Lei nº 4.071 de 15/06/62

Lei nº 4.870 de 01/12/65

Lei nº 5.654 de 14/05/71

Decreto-Lei nº 1.186 de 27/08/71

D - CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (prática de Serviço) da Parte I.

E - ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 Prática de Serviço.

2. Classificação:

- 2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicada no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO II

CATEGORIA: AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ - Classe "B"

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: conclusão do 1º grau

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1. Prática de Serviço:

- 1.1. Origens do Café Brasileiro
- 1.2. Botânica do Cafeeiro
- 1.3. Noções gerais sobre a Cultura do Cafeeiro:
  - 1.3.1. Clima e solo:
    - . clima, temperatura, chuvas, altitudes;
    - . solo.
  - 1.3.2. Escolha do local: terras, baixa das unidades.
  - 1.3.3. Sistemas de plantio
  - 1.3.4. Formação de mudas:
    - . sementes;
    - . viveiros: canteiros; recipientes;
    - . sementeira: direta, indireta.
  - 1.3.5. Práticas conservacionistas
  - 1.3.6. Preparo do terreno
  - 1.3.7. Plantio no campo
  - 1.3.8. Tratos culturais e adubação:
    - . capinas;
    - . replantio;
    - . limpeza e desbrota das plantas;
    - . adubação;
    - . pragas e doenças e seus combates.
- 1.4. Espécies e Variedades.
- 1.5. Processamento do Café:
  - 1.5.1. Colheita
  - 1.5.2. Preparo ou tratamento industrial:
    - . preparo por "via seca";
    - . preparo por "via úmida".
  - 1.5.3. Secagem: fluxo de beneficiamento.
  - 1.5.4. Tulas de armazenamento.
  - 1.5.5. Beneficiamento:

- . bica de jogo;
- . catador de pedras;
- . descascador;
- . sururuca;
- . máquina classificadora.

- 1.5.6. Rebeneficiamento.
- 1.5.7. Classificação de café.

## 1.6. Comercialização do Café:

- 1.6.1. Tabela Oficial para classificação.
- 1.6.2. Tabelas de equivalência de defeitos.
- 1.6.3. Natureza dos principais defeitos do café, possíveis causas, influências de qualidade.
- 1.6.4. Fluxo de comercialização.

## 1.7. Armazenamento:

- 1.7.1. Guia de recebimento
- 1.7.2. Balança
- 1.7.3. Empilhamento
- 1.7.4. Boletim de tropa
- 1.7.5. Colheita de varreduras
- 1.7.6. Emalgação
- 1.7.7. Embrocamento
- 1.7.8. Movimentação interna
- 1.7.9. Elaboração de documento do armazém.

## 1.8. Atitudes no Serviço:

- 1.8.1. Papel e responsabilidades
- 1.8.2. Regras básicas de comportamento profissional

## 2. Organização Administrativa Pública Federal:

- 2.1. Poderes da República: competências
- 2.2. Órgãos integrantes da Administração Federal:
  - . Direta
  - . Indireta

## 2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:

- Planejamento
- Coordenação
- Descentralização
- Delegação de competência
- Controle

## 3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:

- 3.1. Área de competência.

PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos de Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO:

Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e na montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou emprego e exercidas no órgão.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá ao órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO:

Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

- 2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL - PROJETO IIGRUPO II

CATEGORIA: Agente de Diligências do Tribunal Marítimo

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A - ESCOLARIDADE: Conclusão de 2º Grau.

B - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I1. Prática de Serviço:

- 1.1. Noções Elementares de Direito Processual Civil:
  - 1.1.1. Dos Prazos (Cod. Proc. Civil - arts. 177 a 199)
  - 1.1.2. Das Citações (Cod. Proc. Civil - arts. 213 a 233)
  - 1.1.3. Das Intimações (Cod. Proc. Civil - arts. 234 a 242)
- 1.2. Atitudes no Serviço:
  - 1.2.1. Papel e responsabilidades
  - 1.2.2. Regras básicas de comportamento profissional

2. Organização Administrativa Pública Federal:

- 2.1. Poderes da República: competências
- 2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:
  - Direta
  - Indireta
- 2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:
  - Planejamento
  - Coordenação
  - Descentralização
  - Delegação de competência
  - Controle
- 2.4. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.

3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:

- 3.1. Estrutura básica e área de competência.

PARTE II

Português, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;

- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimento da Língua Portuguesa.

**OBSERVAÇÃO:** Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou em prego e exercidas no órgão.

**C - BIBLIOGRAFIA:**

Código do Processo Civil, nos artigos citados no subitem 1.1. do item Prática de Serviço destas Instruções.

**D - CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:**

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

**E - ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:**

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I- Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II- Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

**OBSERVAÇÃO:** Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

**2. Classificação:**

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicada no D.O.U. de 06/02/81

**ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II**

**GRUPO II**

**CATEGORIA:** Assistente Sindical

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**A. ESCOLARIDADE:** Conclusão de 1º grau

**B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**PARTE I**

**1. Prática de Serviço:**

**1.1. Da Instituição Sindical**

- Da associação em sindicato
- Do recolhimento e investidura sindical
- Da administração do sindicato
- Das eleições sindicais
- Das associações sindicais de grau superior
- Dos direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos sindicalizados
- Da gestão financeira do sindicato e sua fiscalização
- Distinção entre categorias profissionais
- Do enquadramento sindical

- Da contribuição sindical:
  - . Da fixação e do recolhimento;
  - . Da aplicação;
  - . Da comissão.

**1.2. Atitudes no serviço:**

- Papel e responsabilidades
- Regras básicas de comportamento profissional

**2. Organização Administrativa Pública Federal:**

**2.1. Poderes da República: competências**

**2.2. Órgãos integrantes da Administração Federal:**

- Direta
- Indireta

**2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:**

- Planejamento
- Coordenação
- Descentralização
- Delegação de competência
- Controle

**3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:**

**3.1. Área de competência.**

**PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:**

- a) Redação de comunicação administrativa;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos de Língua Portuguesa.

**OBSERVAÇÃO:**

Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e na montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou emprego exercidas no órgão.

**C. BIBLIOGRAFIA:**

Caberá ao órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

**D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:**

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

**E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:**

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

**OBSERVAÇÃO:** Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

**1. Classificação:**

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO IIGRUPO II

CATEGORIA: DESENHISTA

INSTRUÇÕES ESPECÍFICASA. ESCOLARIDADE: Conclusão de 2º GrauB. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:PARTE I1. Prática de Serviço:

1.1. O Conteúdo programático referente a esta parte deverá ser fixado pelo órgão; levando em consideração o(s) tipo(s) de desenho a ser(em) efetuado(s) pelo futuro ocupante do cargo ou emprego e a especificação de classe vigente.

1.2. Atitudes no Serviço

- . Papel e responsabilidades
- . Regras básicas de comportamento profissional.

2. Matemática:2.1. Conjuntos

- . simbologia
- . propriedades e características
- . igualdade
- . relações entre conjuntos
- . operações básicas com conjuntos e suas propriedades
- . conjuntos numéricos

2.2. Razões e proporções; propriedades e problemas2.3. Porcentagem2.4. Regra de três simples e composta2.5. Divisão proporcional2.6. Sistema legal de unidade de medida - unidade de: comprimento

- . área
- . volume
- . massa
- . densidade
- . tempo e ângulo plano

2.7. Problemas envolvendo o cálculo de perímetro e área do: triângulo, quadrilátero, círculo e polígonos regulares2.8. Problemas envolvendo o cálculo de volume dos principais sólidos geométricos; prisma e pirâmides regulares, cilindro e cone de revolução, esfera2.9. Relações métricas no triângulo e no círculo2.10. Polígonos inscritos e circunscritos2.11. Determinação de 4a. e 3a. proporcional com segmentos2.12. Construção de Arcos2.13. Escalas - conhecimentos com problemas fundamentais2.14. Unidades de medidas elétricas e eletrônicas: voltagem, amperagem, resistências lineares (Lei de Ohm)2.15. Noções de Estatística:

- . definição de população, atributos e variáveis
- . frequências, absoluta, relativa, acumulada, cálculos simples.

3. Organização Administrativa Pública Federal:3.1. Podereis da República: competências3.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:

- Direta
- Indireta

3.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:

- Planejamento

- Descentralização
- Delegação de competência
- Controle

3.4. Disposições constitucionais referentes aos serviços públicos.4. Estrutura e Funcionamento do Órgão:4.1. Estrutura básica e área de competênciaPARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO:

Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou emprego e exercidas no órgão.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1, (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será efetuada mediante a aplicação de duas provas:

1.1. ESCRITA, constituída de questões objetivas e versando, no que couber, sobre o conteúdo programático constante da alínea B destas INSTRUÇÕES.

1.1.1. Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos.
- PARTE II - Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

1.2. PRÁTICA, versando sobre o item 1 (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático a ser fixado pelo órgão.

1.2.1. Esta prova valerá 100 (cem) pontos e o candidato, para se habilitar, nela deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União na ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de somadas as notas das duas provas.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicada no D.O.U. de 06/02/81.

## ASCENSÃO FUNCIONAL - PROJETO II

## GRUPO II

## CATEGORIA: GEÓGRAFO

## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: Diploma de conclusão de curso superior de Geógrafo

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

## PARTE I

1. Prática de Serviço:

1.1. Aspectos Conceituais, Filosóficos, Científicos e Utilitários da Geografia:

a)-Conceito de Geografia; b)-Campo Científico; c)-Princípios, métodos, objeto formal e material da geografia; d)-Geografia sistemática; e) Geografia utilitária; f)-Aplicabilidade do conhecimento geográfico ao planejamento regional; g)-A função do geógrafo; h)-Região, objeto de estudo: conceito, tipos, análise e dinâmica regional; i)-Região, objeto de intervenção.

1.2. Geografia Física:

a)-Eras geológicas e estruturas da Terra; b)-O equívoco geográfico da Terra (teorias geofísicas) c)-Propriedades químicas, físicas e óticas dos minerais; d)-Gênese, classificação e constituição das rochas; e)-Fatores ocorrentes na gênese e evolução dos solos; f)-Classificação e caracterização morfológica dos solos; g)-Movimentos tectônicos; h)-Diatrofismos; i)-Tipos de atividade de ejeção e derramamento de lavas; j)-Sistemas morfoclimáticos; l)-Geomorfologia estrutural; m)-Morfologia litorânea; n)- as regiões do fundo do mar; o)-Composição, estratificação, funções e dinâmica da atmosfera; p)-Hidrografia e nebulosidade; q)-Fatores e elementos do clima; r)- Termografia; s)-Caracterização e dinâmica da água do mar; t)-Caracterização e regimes das águas continentais; u)-Erosão realizada pelas águas continentais.

1.3. Geografia Humana:

a)-Superpovoamento; b)-Subpovoamento; c)- o crescimento demográfico nos países desenvolvidos e nos países subdesenvolvidos; d)-Fatores naturais e humanos ocorrentes na distribuição espacial da população; e)-crescimento vegetativo; f)-Natalidade; g)- Mortalidade; h)-A composição e a mobilização espacial da população; i)-Conceito e evolução das cidades; j)- Funções urbanas; l)-Hierarquia da rede urbana; m)-Conurbações; n)-Caracterização e distribuição geográfica do subdesenvolvimento; o)-O habitat rural; p)- As grandes paisagens agrárias; q)- Os sistemas agrícolas e os tipos de cultivo; r)-O espaço agrícola; s)-Evolução dos solos cultivados; t)-Pecuária: problemas e evolução; u)-Extratativismo continental e marítimo: problemas e evolução; v)-Maricultura; x)- Piscicultura; z)-Geografia da energia; w)-Geografia das indústrias; y)-Transportes e comunicações.

1.4. Geografia Biológica:

a)-A influência dos fatores climáticos, topográficos e do solo sobre a vegetação; b)-Paisagens biogeográficas; c)-Os animais e o meio.

1.5. Geografia do Brasil:

a)-Os fundamentos geológicos; b)-As bases físicas; c)-O quadro humano; d)-A vida econômica; e)-As grandes regiões geográficas; f)-A integração nacional brasileira.

1.6. Geografia Regional:

a)-América; b)-Europa; c)-África; d)-U R S S; e)-Austrália; f)-Oceânia; g)-Antártica.

1.7. Atitudes no Serviço:

- Papel e responsabilidades  
- Regras básicas de comportamento profissional

2. Organização Administrativa Pública Federal:

2.1. Poderes da República: competências  
2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:  
a)- Direta; b)- Indireta.  
2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:  
a)- Planejamento; b)- Coordenação; c)- Descentralização, d)- Delegação de competência; e)- Controle.  
2.4. Disposições constitucionais referentes aos serviços públicos.

3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:

3.1. Estrutura básica e área de competência.

OBSERVAÇÃO: Na elaboração do programa de treinamento e na montagem de questões para prova referentemente aos itens 2 e 3, o grau de complexidade e o nível de profundidade ajustar-se-ão às atribuições inerentes ao cargo ou emprego exercidas no órgão.

PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

a)- Redação de parecer, relatório ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;  
b)- Interpretação de texto;  
c)- Questões objetivas sobre conhecimento da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e na montagem de questões para a prova, o grau de dificuldade e o conteúdo ajustar-se-ão às atribuições relacionadas com a Categoria Funcional.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá ao órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Modalidade, Valor e Condição de Aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;

PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada a maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO IIGRUPO II

CATEGORIA: GEÓLOGO

INSTRUÇÕES ESPECÍFICASA. ESCOLARIDADE: Diploma de Geólogo ou de Engenheiro GeólogoB. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:PARTE I1. Prática de Serviço:

1.1. Geologia Histórica e do Brasil: Leis da Geologia Histórica, Pré-cambriano Brasileiro, Paleozóico Brasileiro, Mesozóico Brasileiro, Cenozóico Brasileiro, Origem dos Continentes, Quadro Geocronológico, Anatomia da Terra.

1.2. Geologia Estrutural: Dobramentos, Falhamentos, Evolução Geossinclinal, Tectônica Global; Reconstituição Estrutural, Deformações, Petrofábrica.

1.3. Estratigrafia: Ambientes, Estruturas Sedimentares, Sedimentação, Correlação Estratigráfica, Bacias Sedimentares, Coberturas Sedimentares, Paleogeografia, Geocronologia, Discordâncias.

1.4. Legislação Mineira (Código de Mineração e Legislação Correlativa): Decreto-Lei nº 227, de 28/02/67:

## 1.4.1. Código de Mineração:

Capítulo II - Da Pesquisa Mineral

Capítulo VI - Da Garimpagem, Faiscação e cata

## 1.4.2. Regulamento dos Código de Mineração:

Capítulo II - Da Conceituação e Classificação das Jazidas e das Minas.

Capítulo III - Do Regime de Exploração e Aproveitamentos das Substâncias Minerais

Capítulo VII - Do Reconhecimento Geológico

1.5. Prospecção Geológica:

1.5.1. Prospecção Geológica de Superfície, Sensoriamento Remoto, Aerofotogeologia;

1.5.2. Prospecção Geológica Subterrânea;

1.5.3. Métodos Geofísicos e suas Aplicações;

1.5.4. Métodos Geoquímicos e suas Aplicações;

1.5.5. Prospecções de Águas Subterrâneas;

1.5.6. Avaliação de Jazidas.

1.6. Geologia Econômica:

1.6.1. Processos de Formação dos Jazimentos Minerais;

1.6.2. Metalotectos;

1.6.3. Paragênese e Sução Mineral;

1.6.4. Épocas e Províncias Metalogenéticas;

1.6.5. Jazimentos de Minerais Metálicos;

1.6.6. Jazimentos de Minerais Não Metálicos;

1.6.7. Recursos Minerais do Brasil;

1.6.8. Noções de Política Mineral;

1.6.9. Noções de Economia Mineral.

1.7. Atitudes no Serviço:

1.7.1. Papel e responsabilidades;

1.7.2. Regras básicas de comportamento profissional.

2. Organização Administrativa Pública Federal:2.1. Poderes da República: competências2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:

- Direta

- Indireta

2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:

- Planejamento

- Coordenação

- Descentralização

- Delegação de competência

- Controle

2.4. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:3.1. Estrutura básica e área de competência.

OBSERVAÇÃO: Na elaboração do programa de treinamento e na montagem de questões para prova referentemente aos itens 2 e 3, o grau de complexidade e o nível de profundidade ajustar-se-ão às atribuições inerentes ao cargo ou emprego exercidas no órgão.

PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

a) Redação de parecer, relatório ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;

b) Interpretação de texto;

c) Questões objetivas sobre conhecimentos da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e na montagem de questões para prova, o grau de dificuldade e o conteúdo ajustar-se-ão às atribuições relacionadas com a Categoria Funcional e exercidas em cada órgão.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá ao órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:1. Modalidade, Valor e Condição de Aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100(cem) pontos, assim distribuídos:

PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;

PARTE II: Valor 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada a maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.



## ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

## GRUPO II

CATEGORIA: Motorista Oficial  
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A - ESCOLARIDADE: Conclusão de 4a. série do primeiro grau

B - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

## PARTE I

## 1. Prática de Serviço

## 1.1. Conhecimento de Leis de Trânsito:

- 1.1.1. Regras gerais de circulação
- 1.1.2. Sinalização
- 1.1.3. Classificação e normas gerais de uso de veículos
- 1.1.4. Equipamentos obrigatórios
- 1.1.5. Identificação dos veículos
- 1.1.6. Registro de veículos
- 1.1.7. Licenciamento de veículos
- 1.1.8. Classificação dos condutores
- 1.1.9. Habilitação
- 1.1.10. Deveres e proibições
- 1.1.11. Infrações e penalidades

## 1.2. Noções Básicas de Mecânica:

- 1.2.1. Reconhecimento das principais partes do veículo, sua finalidade e funcionamento:
  - motor
  - sistema de alimentação
  - sistema elétrico
  - sistema de suspensão
  - sistema de direção
  - sistema de freios
  - rodas e pneus
  - sistema de refrigeração
  - sistema de transmissão e câmbio (caixa de mudança, embreagem e diferencial)
  - aparelhos registradores de painel

1.2.2. Identificação dos defeitos (enguiços) mais comuns que podem ser evitados ou corrigidos pelo motorista. Indicação dos reparos.

1.2.3. Conhecimento e atenção dos sinais do painel

1.2.4. Troca rápida de pneus

1.2.5. Supervisão das vistorias periódicas e reparos em geral

## 1.3. Operação com o veículo:

1.3.1. Verificação prévia das condições de uso do veículo

1.3.2. Conhecimento das regras de carregamento, descarregamento com dimensões e peso permitidos.

1.3.3. Identificação e cuidados com cargas inflamáveis e perecíveis

1.3.4. Segurança e prevenção de acidentes na condução, parada e estacionamento do veículo

1.3.5. Ação em caso de acidentes e/ou enguiço

1.3.6. Abastecimento do veículo

1.3.7. Zelo e conservação do veículo

1.3.8. Instruções para preenchimento de Boletim Diário sobre entrada, saída e ocorrências do veículo

## 1.4. Noções de Mapeamento:

1.4.1. Conhecimento básico da cidade de localização de seu órgão

1.4.2. Habilidade espacial

1.4.3. Identificação de distância com uso de mapas

1.4.4. Localização das unidades e subunidades do órgão

## 1.5. Atitudes no Serviço:

1.5.1. Papel e responsabilidades

1.5.2. Regras básicas de comportamento profissional

- descrição
- trato e etiqueta com autoridades
- interação social

- capacidade de decisão e ação, diante de imprevisos
- apresentação pessoal

## 1.6. Noções Básicas de Matemática:

- 1.6.1. Levantamento de mapas de consumo de combustíveis e lubrificantes
- 1.6.2. Elaboração de quadros estatísticos de menor complexidade, relativos aos serviços de garagem.

## 2. Organização Administrativa Pública Federal

Os poderes da República: noções gerais

## 3. Estrutura e funcionamento do órgão: noções básicas

## PARTE II

Português, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e montagem de questões para prova ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou emprego exercidas no órgão.

C - BIBLIOGRAFIA:

Código Nacional de Trânsito  
Decreto nº 73.696 de 28/02/74 e apostilas sobre o assunto de que o órgão, porventura disponha.

D - CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1, (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático.

E - ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

## 1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será efetuada mediante a aplicação de duas provas:

1.1. ESCRITA: constituída de questões objetivas e versando, no que couber, sobre o conteúdo programático constante da alínea B destas INSTRUÇÕES.

1.1.1. Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;

- PARTE II - Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

1.2. PRÁTICA: versando sobre o item 1 (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático anteriormente citado.

1.2.1. Esta prova valerá 100 (cem) pontos e o candidato, para se habilitar, nela deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União na ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de somadas as notas das duas provas.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos sub  
tens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do  
DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO II

CATEGORIA: ODONTÓLOGO

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: Diploma de Cirurgião-Dentista

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1. Prática de Serviço:

Na elaboração do programa de treinamento e na montagem das questões para prova, serão observados os seguintes aspectos:

- a) formação curricular básica do candidato;
- b) atribuições inerentes ao cargo ou emprego;
- c) desempenho das atividades específicas no órgão.

2. Organização Administrativa Pública Federal:

2.1. Poderes da República: competências

2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:

- Direta
- Indireta

2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:

- Planejamento
- Coordenação
- Descentralização
- Delegação de competência
- Controle

2.4. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.

3. Estrutura e funcionamento do órgão:

3.1. Estrutura básica e área de competência.

OBSERVAÇÃO: Na elaboração do programa de treinamento e na montagem de questões para prova referentemente aos itens 2 e 3, o grau de complexidade e o nível de profundidade ajustar-se-ão às atribuições inerentes ao cargo ou emprego exercidas no órgão.

PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

- a) Redação de laudo, parecer, relatório ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e na montagem de questões para prova, o grau de dificuldade e o conteúdo ajustar-se-ão às atribuições relacionadas com a Categoria Funcional exercidas no órgão.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1, (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será efetuada mediante a aplicação de duas provas:

1.1. ESCRITA, constituída de questões objetivas e versando, no que couber, sobre o conteúdo programático constante da alínea B destas INSTRUÇÕES.

1.1.1. Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II - Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

1.2. PRÁTICA, versando sobre o item 1 (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático anteriormente citado.

1.2.1. Esta prova valerá 100 (cem) pontos e o candidato, para se habilitar, nela deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União na ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de somadas as notas das duas provas.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/03/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO II

CATEGORIA: TAQUÍGRAFO

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

1. ESCOLARIDADE: Conclusão do 2º Grau.

2. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção para esta Categoria será constituída de duas provas:

2.1. Prova Escrita

2.1.1. Conteúdo Programático:

PARTE I

a) Prática de Serviço:

Atitudes no Serviço:

- . Papel e responsabilidades;
- . Regras Básicas de comportamento profissional.

b) Organização Administrativa Pública Federal:

- . Poderes da República: competências
- . Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:

- Direta
- Indireta

. Princípios fundamentais da Administração Pública:

- Planejamento
- Coordenação
- Descentralização
- Delegação de competência
- Controle

. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.

c) Estrutura e Funconamento do Órgão:

. Estrutura básica e área de competência.

PARTE II: PORTUGUÊS:

- a) Noções gerais de Técnica de Redação:
- Expressão do pensamento: o processo de ordenação e articulação das palavras e orações, estrutura e desenvolvimento do parágrafo; vocabulário e feição estilística.
  - Correção de texto: Noções gramaticais necessárias à correta expressão formal na língua escrita padrão.
  - Redação de comunicações administrativas ou dissertação versando sobre assunto inerente ao cargo ou emprego.

- b) Interpretação de textos simples versando, principalmente, sobre assuntos práticos, pertinentes à profissão.

- c) Noções gramaticais, a respeito de:

- Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais
- Ortografia e acentuação
- A palavra: estrutura, processos de formação, classes, flexão, emprego
- Análise sintática
- Sintaxe de concordância nominal e verbal
- Sintaxe de regência nominal e verbal
- Sintaxe de colocação
- Pontuação
- Vícios e qualidade de linguagem.

2.1.2. Valor e Condicação de Aprovação:

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.
- PARTE II - Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos.

2.2. Prova Prática:2.2.1. MODALIDADE:

Prova de conhecimentos profissionais específicos que constará de apanhamento taquigráfico, durante 10 (dez) minutos, de ditado feito à velocidade de 80 (oitenta) a 100 (cem) palavras por minuto no seguinte ritmo crescente: 80, 81, 82, 84, 87, 90, 93, 96, 98, 99, 100, seguindo de tradução manuscrita, para a qual o candidato terá o máximo de 2 (duas) horas, a contar do término de ditado.

2.2.2. VALOR DA PROVA E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- a) Fidelidade de apanhamento do texto ditado: 70 (setenta) pontos;
- b) Correção da linguagem: 30 (trinta) pontos;
- c) Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3. CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União na ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de somadas as notas das duas provas.
- 3.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

4. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

5. CARGA HORÁRIA DE TREINAMENTO:

40 (quarenta) horas.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO IIGRUPO II

CATEGORIA: TÉCNICO EM CARTOGRAFIA  
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: Conclusão de 2º grau

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I1. Prática de Serviço:

- 1.1. Desenho, compilação, redução ou ampliação de cartas e mapas.
- 1.2. Revisão, atualização e composição de originais cartográficos.
- 1.3. Desenhos e projeções geográficas.
- 1.4. Plantas.
- 1.5. Colagem de impressos, cópias de guias de trabalhos cartográficos.
- 1.6. Cartas e mapas topográficos, políticos e econômicos.
- 1.7. Escalas.
- 1.8. Identificação e classificação de toponônimos.
- 1.9. Preparação de originais de levantamento para o desenho.
- 1.10. Blocos-diagrama.
- 1.11. Operação com pantógrafo em ampliação e redução de cartas e mapas.
- 1.12. Atitudes no serviço: papel e responsabilidades e regras básicas de comportamento profissional.

2. Organização Administrativa Pública Federal:

- 2.1. Poderes da República: competências
- 2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:
  - Direta
  - Indireta

2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:

- Planejamento
- Coordenação
- Descentralização
- Delegação de competência
- Controle

2.4. Disposições constitucionais referentes aos serviços públicos.3. Estrutura e Funcionamento do órgão:

- 3.1. Estrutura básica e área de competência.

PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimentos da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO:

Quanto as alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou emprego e exercidas no órgão.

**C. BIBLIOGRAFIA:**

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

**D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:**

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

**E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:****1. Modalidade, Valor e Condição de Aprovação:**

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

**OBSERVAÇÃO:** Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

**2. Classificação:**

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicada no D.O.U. de 06/02/81.

**ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II****GRUPO II****CATEGORIA: TÉCNICO EM RECURSOS MINERAIS  
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS****A. ESCOLARIDADE:** Conclusão de 2º grau**B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****PARTE I****1. Prática de Serviço:****1.1. Topografia:**

- 1.1.1. Medida das distâncias
- 1.1.2. Medidas dos ângulos; bússola; pantômetro; esquadro do agrimensor; grafômetro; trânsito de mão com estadias; bússola-eclímetro com telêmetro; prancheta do explorador.
- 1.1.3. Nivelamento expedito.
- 1.1.4. Levantamentos regulares: exploração; generalidades; medida das distâncias: piquetes e estacas, trenas e fitas de aço, trânsito e teodolitos; Zeiss, Wild, Kern: generalidades, descrição, nomenclatura, operações.
- 1.1.5. Desenhos de plantas - cálculos: Mesas de desenho com tecnógrafo; Coordenatôgrafo; pantômetro; planímetro.
- 1.1.6. Métodos topográficos - unidades de medida:
  - . medidas lineares
  - . medidas de superfície
  - . medidas angulares
  - . medição a trena
  - . medição a teodolito
  - . medição a bússola

**1.2. Noções de Cartografia:**

- 1.2.1. Sistema para Carta Internacional ao Milionésimo (CIM)
- 1.2.2. Sistema de Coordenadas

1.2.3. Cálculo gráfico de coordenadas geográficas e UTM na folha planimétrica.

1.2.4. Decomposição da folha ao milionésimo até a escala 1:10.000.

**1.3. Legislação Mineira:**

1.3.1. Código de Mineração e Legislação correlata: Decreto-Lei nº 227 de 28/02/67  
Código de Mineração: capítulos I, II, III, IV, V e VI.

1.3.2. Regulamento do Código de Mineração: Decreto nº 62.934 de 02/07/68; Capítulos I, II, III, IV, V, VIII, X, XI, XIII, XVI, XVII.

**1.4. Geologia Geral e Mineralogia:**

1.4.1. Conceito de Mineral

1.4.2. Divisão da Mineralogia: propriedade da matéria e seus tipos estruturais:

- . Cristalografia - conceito
- . Poliedro cristalino
- . Faces planas
- . Propriedades físicas e morfológicas dos minerais - noções gerais
- . classificação dos minerais: princípios gerais.

1.4.3. Rochas: Magmáticas - Sedimentares - Metamórficas

1.4.4. Intemperismo: generalidades

- . Desintegração física
- . Decomposição química - biológica
- . Formação do solo
- . Águas subterrâneas
- . Cavernas e Dolinas - Magma: generalidades
- . Vulcanismo - atividades vulcânicas

**1.5. Mineração:**

1.5.1. Definição e generalidades

Especialidades afins

1.5.2. Recursos Minerais

1.5.3. Conceito legal de jazidas e minas:

1.5.4. Jazidas: Classificação das Jazidas:

- . jazidas magmáticas
- . jazidas de contato metamórfico
- . jazidas pegmatíticas
- . jazidas metassomáticas
- . jazidas de enchimento
- . jazidas sedimentares

1.5.5. Elementos característicos de uma jazida:

- . afloramentos
- . capeamentos
- . rochas encaixantes
- . direção da jazida
- . mergulho
- . potência
- . declive
- . obliquidade
- . extensão profundidade
- . zonas de enriquecimentos

1.5.6. Morfologia das jazidas:

- . vieiros
- . camadas
- . maciços
- . disseminações

1.5.7. Fases de Mineração

1.5.8. Prospecção de jazidas:

- . noções e definições fundamentais
- . mineral útil
- . jazimentos

- . critérios de prospecção
- . métodos de prospecção: prospecção superficial, prospecção geoquímica, prospecção geofísica.
- 1.5.9. Sondagens a percussão e rotativas  
Princípios fundamentais de lavra a céu aberto e subterrânea: informações gerais sobre mecanização das minas - Perfuratrizes - Tipos: Perfurações por corte, por quebra, por jatos de água.
- 1.5.10. Uso de explosivos comerciais em minas: explosivos deflagrantes, detonantes e de segurança. Museu de explosivos.
- 1.6. Tratamento Mecânico de Minérios
  - 1.6.1. Minérios: definição, classificação comercial
  - 1.6.2. Princípios de tratamento de minérios
  - 1.6.3. Tipos de beneficiamentos:
    - a) preparação: fragmentação por esmagamento, impacto e atrito; britadores e moinhos
    - b) purificação
    - c) concentração
  - 1.6.4. Métodos de concentração  
Fluxograma de concentração
- 1.7. Atitudes no Serviço
  - 1.7.1. Papel e responsabilidades
  - 1.7.2. Regras básicas de comportamento profissional
- 2. Matemática:
  - 2.1. Razões e proporções
  - 2.2. Porcentagem
  - 2.3. Regra de três simples e compostas
  - 2.4. Divisão proporcional
  - 2.5. Sistema legal de unidades de medidas:
    - . Unidades de comprimento, área, volume, massa, densidade, tempo e ângulo plano
  - 2.6. Problemas envolvendo cálculo de área e perímetro de triângulo, quadrado, trapézio e polígonos regulares.
  - 2.7. Problemas envolvendo o cálculo de volume e áreas dos principais sólidos geométricos: prisma, pirâmides, tronco de pirâmides, cilindro, cones, tronco de cones, cubo.
  - 2.8. Geometria analítica plana.
  - 2.9. Equações da reta e da circunferência
  - 2.10. Equações do 1º e 2º graus  
Equações biquadradas
  - 2.11. Deduções de fórmulas
  - 2.12. Regra de Baskara
  - 2.13. Logaritmos
  - 2.14. Progressões aritméticas e geométricas
  - 2.15. Raiz quadrada e cúbica
  - 2.16. Limites e derivadas
  - 2.17. Binômio de Newton
  - 2.18. Análise combinatória
  - 2.19. Trigonometria plana
  - 2.20. Problemas envolvendo medida indireta de um ângulo com a trena
  - 2.21. Problemas envolvendo determinação da distância a um ponto inacessível
  - 2.22. Problemas envolvendo a determinação da distância entre dois pontos invisíveis um do outro
  - 2.23. Problemas envolvendo o cálculo de levantar uma perpendicular a um alinhamento com a trena
  - 2.24. Problemas envolvendo a determinação do comprimento de um alinhamento, cujos extremos são inacessíveis
  - 2.25. Problemas envolvendo a determinação do ângulo formado por dois alinhamentos, cujo ponto de interseção é inacessível.
- 3. Organização Administrativa Pública Federal:
  - 3.1. Poderes da República: competências

- 3.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:
  - Direta
  - Indireta
- 3.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:
  - Planejamento
  - Coordenação
  - Descentralização
  - Delegação de competência
  - Controle
- 3.4. Disposições constitucionais referentes aos serviços públicos.
- 4. Estrutura e Funcionamento do Órgão:
  - 4.1. Estrutura básica e área de competência

PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:

- a) Redação de comunicação administrativa ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimento da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e montagem de questões para prova, ajustar-se-ão o conteúdo e o grau de dificuldade:

- à escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional;
- às atribuições inerentes ao cargo ou emprego e exercidas no órgão.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1, (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO II

CATEGORIA: TÉCNICO DE SEGUROS  
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais ou em Economia.

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
PARTE I

1. Prática de Serviço:

1.1. Seguro

1.1.1. Ramos de Seguro. Seguros Sociais. Seguros Privados

- dos Ramos Elementares. Ramo Vida. Classificação dos Seguros;
- 1.1.2. Contrato de Seguro. Natureza Jurídica. Instrumento do Contrato - Proposta e Apólice. Condições Gerais, Especiais e Particulares. Elementos Essenciais do Contrato de Seguro.
- 1.1.3. Objeto do Seguro. Riscos excluídos e incluídos.
- 1.1.4. Tarifas. Cálculos do Prêmio Puro.. Prêmio Comercial. Carregamentos.
- 1.1.5. Indenização - Seguro Proporcional - Seguro a primeiro risco. Seguro a primeiro risco relativo. Seguro com cláusula de valor do novo. Cláusula de rateio parcial.
- 1.1.6. Franquia - Simples e Dedutível.
- 1.1.7. Cossseguro. Resseguro: Obrigatório e Facultativo; Automático e Avulso; Modalidades de Resseguro. Retrocessão.
- 1.1.8. Estabilidade da Carteira do Segurador. Reservas-Fundo de Garantia de Retrocessões - Sua constituição.
- 1.2. Contabilidade Geral e de Seguros:
- 1.2.1. Conceito devedor e credor. Método das Partidas Dobradas. Contas de Agente Consignatário, Correspondentes e Proprietário. Contas Integrais e Contas Diferenciais. Contas de Compensação.
- 1.2.2. Sistemas de Escrituração: Livros, Fichas, Vouchers, Slips, Livros Fundamentais e Auxiliares, Livros Cronológicos e Sistemáticos.
- 1.2.3. Planos e Nomenclatura das Contas. Conta Principal, subconta e desdobramento da subconta. Lançamentos. Erros de Escrituração. Balancetes de Verificação, sua função no preparo do Balanço.
- 1.2.4. Encerramento das contas de receita e despesa. Demonstração da conta de Lucros e Perdas. Distribuição de Lucros. Amortização de prejuízos.
- 1.2.5. Balanço das empresas. Ativo e Passivo. Inventários Gerais e Parciais, enumeração, contagem e avaliação. Depreciação, valorização e amortização. Critérios de Avaliação. Fundos de depreciação e outras contas desse tipo.
- 1.2.6. Aspectos particulares da contabilidade de Seguros. Plano e nomenclatura das contas. Fechamento de Balanço. Receita e Despesa Industrial. Prêmio, Comissão e Sinistro. Seguro. Resseguro e Retrocessão (Circular SUSEP nº 14 de 28 de maio de 1973 - publicada no D.O.U. - Seção I - Parte II de 12/07/73).
- 1.2.7. Reservas Técnicas para as operações de seguro.
- 1.3. Matemática Atuarial:
- 1.3.1. Definições fundamentais. Probabilidades de vida e de morte. Taxa anual de mortalidade. Taxa instantânea de mortalidade. Probabilidade de vida e de morte para duas vidas.
- 1.3.2. Quantidade de existência. Vida média, Vida provável.
- 1.3.3. Tábuas de mortalidade. Raiz da Tábua. Uso das Tábuas e aplicações.
- 1.3.4. Seguros em caso de sobrevivência - Total Puro. Rendas Vitalícias. Prêmios únicos puros.
- 1.3.5. Seguros em caso de morte. Vida inteira - Vida - Pagamentos limitados. Temporários. Total misto. Prêmios únicos puros.
- 1.4. Matemática:
- 1.4.1. Razões e proporções. Regra de três. Porcentagem. Divisão proporcional.
- 1.4.2. Juros simples e compostos. Montantes e valor atual, taxa proporcional e taxa equivalente. Taxa instantânea de juros.
- 1.4.3. Análise combinatória. Binômio de Newton.
- 1.4.4. Matrizes e Determinantes. Princípios de definição.
- 1.4.5. Funções de Variáveis Reais. Generalidades sobre função algébrica. Limite e Continuidade. Propriedades fundamentais de limites e funções contínuas.
- 1.4.6. Derivadas. Propriedades e aplicações.
- 1.5. Legislação Especializada da SUSEP.
- 1.5.1. Sistema Nacional de Seguros Privados. Constituição.
- 1.5.2. Disposições especiais aplicadas ao Sistema.
- 1.5.3. Conselho Nacional de Seguros Privados. Organização, Composição e Competência.
- 1.5.4. As Sociedades Seguradoras - Autorização. Organização, constituição e funcionamento. Regime especial de fiscalização. Liquidação das Sociedades.
- 1.5.5. Corretores de Seguros.
- 1.5.6. Fiscalização de Montepios.
- 1.6. Atitudes no serviço:
- 1.6.1. Papel e responsabilidades.
- 1.6.2. Regras básicas de comportamento profissional.
2. Organização Administrativa Pública Federal:
- 2.1. Poderes da República: competências.
- 2.2. Áreas de competências dos órgãos integrantes da Administração Federal:  
a)-Direta; b)-Indireta.
- 2.3. Princípios fundamentais da Administração Pública:  
a)-Planejamento; b)-Coordenação; c)-Descentralização; d)-Delegação de competência; e)-Controle.
- 2.4. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.
3. Estrutura e Funcionamento do Órgão:
- 3.1. Estrutura básica e área de competência.
- OBSERVAÇÃO:** Na elaboração do programa de treinamento e na montagem de questões para prova referentemente aos itens 2 e 3, o grau de complexidade e o nível de profundidade ajustar-se-ão às atribuições inerentes ao cargo ou emprego exercidas no órgão.
- PARTE II: PORTUGUÊS, abrangendo:**
- a) Redação de parecer, relatório ou dissertação sobre assunto inerente ao desempenho do cargo ou emprego;
- b) Interpretação de texto;
- c) Questões objetivas sobre conhecimento da Língua Portuguesa.
- OBSERVAÇÃO:** Quanto às alíneas "b" e "c", na organização do programa de treinamento e na montagem de questões para a prova, o grau de dificuldade e o conteúdo ajustar-se-ão às atribuições relacionadas com a Categoria Funcional.
- C. BIBLIOGRAFIA**
- Seguros**
- Mendes, J.T. de Souza: Bases Técnicas de Seguro - EMTS
- Cerne, Ângelo Mário: O Seguro Privado no Brasil
- Contabilidade Geral e de Seguros**
- Equipe de Professores da USP - Contabilidade Introdutória-ATLAS
- Florentino, Américo Matheus - Teoria Contábil-FGV
- Circular SUSEP/nº 05/79, de 10.01.79 - Publicação nº 91 do IRB
- Iudicibus, Sérgio de: Teoria da contabilidade.

Matemática Atuarial

Vilanova, Wilson: Matemática Atuarial - Biblioteca Pioneira de Ciências - USP

Ferreira, Weber José: Estudos sobre o Seguro de Vida - IRB

Matemática

Farias, Sinésio: Curso de Álgebra

Granville, W.A., Elementos de Cálculo Diferencial e Integral

Ayres Jr. Frank: Matemática Financeira - Coleção Schaum

Fernandes, Ary et Celli - Matemática volume 6 - Cia Editora Nacional

Legislação Especializada da SUSEP

a) Decreto nº 83.483, de 22.05.79-D.O. de 23.05.79

b) Decreto nº 60.459, de 13.03.67-D.O. de 23.03.67

c) Decreto nº 81.402, de 23.02.78-D.O. de 24.02.78

Português

A bibliografia será fixada de acordo com o conteúdo programático a ser estabelecido pelo órgão.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação : 40 (quarenta) pontos;

PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

2.1. Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

## REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 156 — 4º trimestre de 1980  
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

### Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 100,00 (o exemplar)

## NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1.359

CR\$ 80,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal  
Editada pela Imprensa Nacional  
Organizada pelo  
Serviço de Divulgação do STF  
Volume 94 ★ ★ ★ — Dezembro de 1980  
Preço: Cr\$ 200,00

**VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA**  
 Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CODIGO	TITULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis - Ano 1979	1.000,00

CODIGO	TITULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1317	Regulamento do Código Nacional de Trânsito	80,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência - Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência - Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00
1361	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00

**VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA**  
 Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CODIGO	TITULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis - Ano 1979	1.000,00

CODIGO	TITULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1317	Regulamento do Código Nacional de Trânsito	80,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência - Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência - Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00
1361	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00



### AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																				
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																				
_____	Endereço: _____	_____																																				
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<p>Cidade: _____ Estado _____</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	_____	_____																																				
	_____	_____																																				
_____	_____																																					
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____																																		
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____																																		
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																					
_____	_____																																					
_____	_____																																					
_____	_____																																					
	<p>CREDITO DO DIN Cr\$ _____,00</p> <p>TELEX Cr\$ _____ 2 5 ,00</p> <p>TOTAL A PAGAR Cr\$ _____,00</p>																																					
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																				

### AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																				
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																				
_____	Endereço: _____	_____																																				
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<p>Cidade: _____ Estado _____</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	_____	_____																																				
	_____	_____																																				
_____	_____																																					
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____																																		
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____																																		
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$	_____																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																					
_____	_____																																					
_____	_____																																					
_____	_____																																					
	<p>CREDITO DO DIN Cr\$ _____,00</p> <p>TELEX Cr\$ _____ 2 5 ,00</p> <p>TOTAL A PAGAR Cr\$ _____,00</p>																																					
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																				

PREÇO DESTA EXEMPLAR: BRASÍLIA CR\$ 4,00  
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00